

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ENFERMAGEM
CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA**

**POR MIM, POR TI, POR NÓS:
UMA DÉCADA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

Norma Berenice Almeida da Silva Barros

Porto Alegre, 2022.

Norma Berenice Almeida da Silva Barros

**POR MIM, POR TI, POR NÓS:
UMA DÉCADA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Saúde Coletiva, da Escola de Enfermagem, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Cristianne Famer Rocha

Coorientadora: Me. Kamyla Stanieski Dias

Porto Alegre, 2022

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	4
1.1	Objetivo.....	9
2	METODOLOGIA.....	10
3	CONTEXTO HISTÓRICO: A ORIGEM HISTÓRICA DA DESIGUALDADE RACIAL.....	13
3.1	Primeiros Passos das Ações Afirmativas.....	17
3.2	Cotas Raciais, o que são?.....	18
3.3	Por que as cotas raciais existem?.....	19
3.4	Como surgiram as cotas no Brasil?.....	22
4	AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA EDUCAÇÃO NO BRASIL.....	25
4.1	Primeiras universidades a adotar as cotas como forma de ingresso no Brasil.....	29
4.2	Como as cotas funcionam na UFRGS?.....	32
4.3	Como funcionam as cotas na pós-graduação?.....	36
5	TRAJETÓRIA DE UMA ESTUDANTE NEGRA EM BUSCA DA DIPLOMAÇÃO.....	39
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
	REFERÊNCIAS.....	45

1 INTRODUÇÃO

A passagem do modelo de igualdade formal para o material deriva da necessidade de oferecer condições desiguais de acesso àqueles que são tratados historicamente e, portanto, estruturalmente, de forma desigual, com o propósito de corrigir décadas de falta de oportunidades. Por isso, as ações afirmativas também serem denominadas de discriminação positiva. Discrimina-se para incluir, levando-se em consideração idiosincrasias de gênero, etnia, raça e classe social. Nesse contexto, as políticas públicas de educação e trabalho passam a ser direcionadas para esse indivíduo, que há muito deixou de ser universal. (IGNACIO apud CAMPOS, 2003, não paginado)

A necessidade de desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso sobre as Ações de Afirmativas, no Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), surge pela importância do desenvolvimento de tais políticas públicas. Isto diz respeito também ao fato que eu, mulher negra e trabalhadora, hoje com 54 anos de idade, ingressei em um curso superior em uma das maiores e melhores universidades públicas do país, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)¹ após longos anos longe das classes escolares. Esse momento me encorajou, pois o tema das Ações Afirmativas estava no auge dos debates, logo senti-me abraçada diante das possibilidades de estar em meio a outros que também me representam.

Dessa forma, as Ações Afirmativas foram o elo necessário para que eu pudesse estar nesse meio. Eu sabia que não seria a única voz presente e coletivamente não seríamos muitos, porém seríamos suficientes para fazer-se ouvir, ecoando nossas vozes entre corredores e salas de aulas - espaços agora ocupados por nós, pessoas negras, em especial mulheres negras, entre várias gerações, com muita vontade de aprender e ensinar. Essa é uma dinâmica que se faz necessária dentro dos espaços acadêmicos.

No decorrer desta escrita irei apresentar algumas definições de Ações Afirmativas que encontrei durante minhas pesquisas. A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (Icerd), define políticas de Ações Afirmativas como medidas especiais planejadas para promover o avanço de determinados grupos raciais e étnico. Para Joaquim Barbosa Gomes, ex-ministro brasileiro:

As Ações Afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade

¹ A UFRGS está entre as melhores universidades do país, conforme reportagem publicada no site da mesma: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/noticias/ufrgs-permanece-entre-as-melhores-universidades-brasileiras-no-qs-ranking-105-de-dezembro-2022>

deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade (GOMES, 2003. p.21?)

Já Flávia Piovesan, jurista, advogada, professora e autora brasileira de inúmeras obras voltadas aos Direitos Humanos e ao Direito Internacional, as Ações Afirmativas representam um poderoso instrumento de inclusão social:

(...) as ações afirmativas, como políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado de discriminação, cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático: assegurar a diversidade e a pluralidade social. Constituem medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve moldar-se no respeito à diferença e à diversidade. (PIOVESAN, 2008, s/p)

Isso porque as Ações Afirmativas se baseiam em uma reparação histórica de desigualdades e desvantagens acumuladas e vivenciadas por grupos étnico-raciais subalternizados. Essa reparação tem como base medidas de combate a todo tipo de discriminações, sejam elas, étnicas, raciais, religiosas, de gênero, de classe, físicas, de idade ou quaisquer outras.

De maneira geral, essas ações buscam eliminar as desigualdades e segregações a fim de aumentar a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social, no reconhecimento cultural e principalmente situá-las em condições de igualdade de oportunidades na sociedade. Amplamente documentadas a partir dos estudos de mobilidade social de Hasenbalg (1979) e Silva (1980), Carlos Hasenbalg em 1978, defendeu a tese “Race Relations in Post-Abolition Brazil: The Smooth Preservation of Racial Inequalities”, que deu origem ao livro “Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil”, publicado em 1979, argumentava que o racismo e a discriminação racial resultavam da competição só existente no capitalismo, no sentido de que só a partir da concorrência em que tal sistema viceja é que veríamos surgir à discriminação racial e o racismo sob sua formulação moderna.

Contudo, do ponto de vista da produção acadêmica, é incontestável a contribuição de Hasenbalg, que se encarregou de demonstrar, já na década de 1970, a existência das desigualdades raciais na configuração do mercado de trabalho e de seus desdobramentos em períodos posteriores, através de pesquisas. “Esse programa de treinamento de pesquisadores objetivou fazer um diagnóstico do desempenho socioeconômico dos grupos raciais por ocasião do centenário da abolição, utilizando, sobretudo, os dados da PNAD de 1987 que foram publicados no volume Cor da População” (1992a, p.5). sobre as desigualdades no acesso à educação e nos desníveis de renda entre negros e brancos. – Revista de Ciências Sociais, Rio

de Janeiro, vol. 57, no 4, 2014.

Segundo Ângela Figueiredo (2007) esta breve descrição sobre os estudos das relações raciais no Brasil objetiva demonstrar como a contribuição de Hasenbalg (apud FIGUEIREDO, 2015) foi importante por operar um deslocamento na ênfase dos estudos de relações raciais para os estudos sobre as desigualdades raciais no Brasil. Denunciar o racismo existente na configuração do mercado de trabalho e no acesso à educação; destacar o uso de uma metodologia quantitativa em seus trabalhos, bem como propor a substituição do conceito de ascensão social para o de mobilidade social ascendente, se faz vital para seguirmos na desconstrução social e estrutural da sociedade.

As desigualdades raciais² passaram a ganhar cada vez mais visibilidade pública e governamental no final dos anos 1990, em especial depois da divulgação de análises feitas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que demonstrou a disparidade entre negros e brancos na sociedade brasileira. No Brasil, tais políticas foram adotadas somente a partir do processo de redemocratização do país, quando diferentes grupos e organizações sociais, antes silenciados pelo regime autoritário da ditadura, passaram a demandar abertamente essas pautas, entre eles o Movimento Negro. As Ações Afirmativas e as cotas raciais, no contexto de um momento político democrático se fortalece, passam a ser temas centrais em rodas de debates favoráveis ou contrários, às opiniões se divergem em muitas falas e posicionamentos tornando-se um momento de disputas de poder, nas universidades, nas escolas e principalmente no congresso nacional.

Concorrer a uma vaga via Ações Afirmativas não era tão simples assim, as regras de acesso moldavam quem poderia ter direito a essas políticas, como eu havia recebido uma bolsa de estudos na adolescência durante o ensino médio, logo mesmo aprovada no vestibular da UFRGS em 2014, não tive direito a matrícula, não me encaixa nos critérios fundamentais desta política, ser oriundo de escola pública. Meus pais, apesar de analfabetos, sempre souberam que o nosso sucesso profissional estava ligado ao direito e dever de estudar. Minha mãe também não media esforços para que isso acontecesse.

Por volta dos anos de 1980, os políticos detinham em suas mãos quantitativos de bolsas de estudos. Morávamos na cidade de Porto Alegre, na periferia da região norte, as escolas

² Segundo dados levantados pelo Ipea para o *Boletim Políticas Sociais: acompanhamento e análise nº 19*, disponíveis no site criado por ocasião da programação em torno do Ano Internacional dos Afrodescendentes – www.ipea.gov.br/igualdaderacial –, no ano de 1992, apenas 1,5% dos jovens negros nesta faixa etária estavam na universidade. Em 2009, eram 8,3 %. Entre os jovens brancos, as matrículas líquidas triplicaram no mesmo período – de 7,2% para 21,3%. A frequência dos jovens negros na universidade, que correspondia a 20,8% da frequência dos brancos em 2002, passou a corresponder a 38,9% em 2009.

públicas ofereciam somente o ensino básico primário (1º a 4º série) e fundamental (5º a 8º série). Ingressar no ensino médio em escolas públicas como: Instituto de Educação Marechal Floriano, Escola Técnica Estadual Irmão Pedro, Escola Estadual Júlio de Castilho, Colégio Estadual Protásio Alves, Escola Técnica Estadual Parobé, entre outras, não era simples, a ampla concorrência e as vagas insuficientes tornavam essa busca desafiadora. Já o acesso às escolas privadas se dava por meio de bolsas integrais subsidiadas pelo Estado, recebíamos passagens e foi assim que ingressei no ensino médio na escola São Judas Tadeu, na zona norte de Porto Alegre.

Lembro-me de inúmeras vezes acompanhar minha mãe nessa saga, pois vínhamos da região mais periférica no bairro Passo das Pedras na zona norte de Porto Alegre, caminhávamos por horas até chegar ao centro de Porto Alegre, mais precisamente na Assembléia Legislativa onde minha mãe por diversas vezes se fez presente, pois seus treze filhos exigia que essa cena se repetisse quase que anualmente, para assim seus filhos terem a oportunidade de estudar. Sendo a filha mais nova, minha mãe já estava calejada e com certa experiência em relação aos períodos de seleção para as bolsas, isso nos garantiu dias certos para iniciar as caminhadas e principalmente conhecer os políticos certos, já que ela empenhava-se para fazer campanhas e assim obter alguma vantagem no meu ingresso na rede privada de ensino.

Esse período na minha adolescência foi muito marcante, lembro-me de viver um misto de sentimentos que permeiam entre momentos de alegria, por conseguir a bolsa e seguir com os estudos, e momentos de tristeza e baixa autoestima. Na escola, sofria com o fato de ser a única bolsista e negra da turma, passando por diversas vezes do “céu ao inferno”. Os professores e os colegas faziam questão de deixar explícito que aquele mundo não era o meu, que minha realidade estava na periferia. Toda vez que precisava ir a um determinado passeio, ou exigiam algo que sabiam que meus pais não teriam como proporcionar, expunham para os colegas que eu estava naquele local bancado com os impostos pagos por seus pais, já que por esta lógica, eles estariam pagando a minha mensalidade também.

Esse fato por muito tempo se colocou como pilar na minha formação, estudava cada vez mais para mostrar o quanto eu tinha direito e era capaz de honrar aquela oportunidade. Em outros momentos, o fardo era tão pesado que desistir parecia ser o mais sensato e fácil de se fazer, entretanto não seria eu. Assim, levantava, enxugava as lágrimas e seguia em frente ano após ano. Minha formatura no ensino médio foi o auge para meus pais, apesar de todos os esforços que fizeram para proporcionar um ensino adequado para meus irmãos, somente três concluíram o ensino médio, sendo eu, a primeira a percorrer os caminhos universitários posteriormente. Posso analisar que de uma forma ou de outra já participei de políticas

Seletistas³, onde o objetivo de um lado era a educação e do outro era a posição política. Nunca foi sobre o direito ao ensino e sim a demonstração de “poder” sobre os sonhos dos outros.

Essa caminhada permitiu abrir muitas portas, mas fechou outras, pois um dos princípios das Ações Afirmativas é o aluno ser oriundo de escola pública e isso foi o muro que barrou o meu direito a essa política. Se concordo? Não saberia responder, acredito que as políticas quando surgem precisam acompanhar os contextos de sua época, entretanto não poderiam esquecer o passado que cada pessoa traz consigo, sua trajetória precisa ser ponto de partida a ser analisado quando o direito de “ser”, “ter” e “estar” surge como política pública. Não posso mudar meu passado, pois ele permitiu chegar onde estou, esconder marcas e cicatrizes deixadas nas lembranças mostra o quanto ainda precisamos construir com o outro o que se tornaria de todos. Essa reflexão me deixa à vontade para construir um trabalho sobre as Ações Afirmativas com ênfase nas cotas raciais.

As Ações Afirmativas possuem pilares necessários para a entrada e permanência do estudante nas universidades, explicarei um pouco mais no decorrer deste trabalho. Minha incentivadora e *influencer* foi uma grande amiga, Bárbara Mello, que após uma troca de conversas nos “corredores da vida”, trouxe esse tema, deixando dúvidas instigantes para eu me dedicar a pensar nessa possibilidade analítica. A partir dessa conversa e reflexões iniciais, entrei em contato com minha orientadora, a Professora Cristianne Maria Famer Rocha, que prontamente acolheu minha mais nova decisão e abraçou comigo esse desafio de mostrar através de um relato de experiência, a importância desse tema ser pesquisado, descrito e analisado aqui, nesse trabalho de conclusão de curso.

O Programa de Ações Afirmativas na UFRGS foi aprovada pelo Conselho Universitário (Consun), através da Decisão 134/2007, de 29 de junho de 2007 (UFRGS, 2007), antes mesmo de ser promulgada no Brasil, pela Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, conhecida como a Lei de Cotas (BRASIL, 2012). A Lei atualmente completa dez anos de existência, marcando um período muito importante da história da educação no nosso país e da própria universidade. Nesta trajetória foi possível mostrar o quanto lutamos e avançamos, algumas vezes retrocedemos, mas jamais desistimos. Tudo isso por quem veio antes de nós, quem está entre nós e, sobretudo, quem virá depois de nós, para usufruir dessas conquistas. Pesquisar o tema das Ações Afirmativas me permitirá entrar mais a fundo no assunto, buscando através de leituras, descrições, análises, reflexões, conhecer e divulgar uma das políticas mais importantes

³ Política Seletista significa ser criterioso, que escolhe por fundamentos selecionadores das opções de escolha, que escolhe baseado em critérios definidos; optar.

para o desenvolvimento da educação em um país de tantas desigualdades. Mas, sobretudo, como pessoa, compreender melhor minhas possibilidades, dificuldades e perspectivas, diante de um cenário ainda tão desafiador, no Brasil e no mundo.

Desde o meu ingresso na UFRGS, trago comigo as imagens de um enegrecimento acadêmico⁴ que me enche de orgulho. Nesse curto período, vi salas, pátios, bibliotecas e muitos espaços, antes majoritariamente embranquecidos, com um colorido de constantes mudanças que se fizeram necessárias, ainda que o custo, pessoal e coletivo, seja alto -espero ser capaz de descrever e relatar todo este complexo quadro, que bem conheço e no qual tenho vivido, desde 2002. Nesse percurso, que ora inicio, espero não esquecer uma frase, que li em algum momento dessa jornada acadêmica e que acredito dizer muito de mim e de tudo que busco apresentar a vocês, a partir desse trabalho: “queremos que as pessoas negras que chegam se identifiquem com outros corpos pretos dentro da universidade, enegrecendo esses espaços”. Constituímo-nos hoje como parte integrante desta importante trajetória marcada por incansáveis períodos de lutas de nossos ancestrais e a participação política que teve início no processo de resistência negra ao regime escravocrata chamado de Movimento Negro Brasileiro.

1.1 Objetivo

Descrever e analisar, a partir de minha própria vivência, enquanto estudante negra, a trajetória das Ações Afirmativas, no Brasil e, em particular, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Pretendo também mostrar sua importância para o acesso e a permanência dos alunos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica e/ou cultural, desfavorecidos de direitos e não protegidos por políticas no ensino superior das universidades públicas no Brasil.

Para isto, pretendo apresentar, através de uma linha do tempo, esses mais de dez anos dessa política pública inclusiva e afirmativa, com dados, documentos e, sobretudo, minha própria experiência como aluna desta Universidade.

⁴ Enegrecer: verbo transitivo direto e intransitivo e pronominal: tornar(-se) negro; dar ou adquirir tonalidades escuras; escurecer, anegrar(-se). "a umidade do quarto enegreceu as paredes" verbo transitivo direto: lançar calúnia ou descrédito sobre difamar. "o ato torpe enegreceu sua reputação" Para o Coletivo Nacional de Juventude Negra ENEGRECER é um movimento, de âmbito Nacional, que se constitui como espaço autônomo de articulação e formação política, anticapitalista, antiracista, antipatriarcal, não homo/les/transfóbica objetivando organizar jovens negros e negras e efetivar cidadania da juventude negra brasileira.

2 METODOLOGIA

Escolher o tema de pesquisa, os referenciais, os embasamentos e as fontes envolve pensamentos inseguros sobre o que fazer, como fazer, pra que e principalmente para quem fazer. Trata-se de um processo no qual é traçado um caminho, a fim de encontrar respostas para um certo problema, algumas vezes positivas outras vezes nem tanto. A metodologia mostrou como um dos momentos mais desafiantes da pesquisa que pode se tornar agradável e inspirador para seguirmos com a pesquisa. No entanto, a insegurança, a dificuldade de compreender a relação das análises e usos das metodologias, sem ultrapassar os limites do tema da pesquisa, se faz necessário para assimilar a importância das políticas sociais em relação às Ações Afirmativas, principalmente em relação às cotas raciais. A escolha do tema de pesquisa se efetuiu entre idas e vindas, por fim resultou neste trabalho.

Realizar um recorte no tempo, apresentando os dez anos de implantação, necessidade e principalmente efetiva aplicação dessa política se faz necessária e urgente, devido ao fato da mesma estar sob reavaliação da real importância da sua construção social. Por várias vezes, durante a escrita, me peguei em devaneios lembrando e revivendo momentos de lutas dos meus ancestrais para permitir que pudéssemos chegar até aqui.

Tratar esse assunto no início mostrou-se necessário por diversos contextos, alguns já descritos anteriormente, entretanto toda vez que as leituras me colocam diante de reflexões e questionamentos sobre esse direito, que está na nossa constituição como direito básico que é a educação, percebo meu corpo dilacerar e sangrar, por toda dor que foi e está sendo necessária para se fazer presente de fato esse direito. Não foi nada fácil a história das Ações Afirmativas no Brasil, em especial na UFRGS. A reescrita da luta histórica do movimento negro, sendo a base das minhas análises de estudos traz a tona um pertencimento que até então não existia. Tornar esses pontos centrais da minha pesquisa, mostrar sua importância para todos os que foram, estão ou virão nas próximas gerações, passa a ser o foco principal neste trabalho, buscando uma pluralidade colorida dentro das universidades brasileiras, principalmente na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Esse tema também converge na luta contra o racismo. Neste sentido, abarcar as opiniões sobre as Ações Afirmativas com recorte nas cotas raciais, vindas por parte das mídias, associações, TV aberta, jornais populares, trouxeram à essa política maior impacto na formação de opiniões declaradas, tornando-se após muitas lutas o tema central do momento. Sendo assim, vislumbro que as Ações Afirmativas para a população negra é fruto de uma longa e árdua luta do Movimento Negro contra o racismo e a desigualdade racial, marcam as instituições e as

relações sociais. Descortinar que as Ações Afirmativas são políticas de práticas públicas e privadas, de caráter compulsório ou facultativo, que tem por objetivo corrigir desigualdades historicamente atribuídas e impostas a determinados grupos sociais, e por isso, caracterizando-se como compensatórias, podendo incluir negros, indígenas, mulheres, homossexuais, pessoas com deficiências, e outros grupos cujos direitos sociais tenham sido desconsiderados e não reconhecidos em função do tratamento desigual dado a suas diferenças trás consigo a importância dessas políticas públicas.

Já as Ações Afirmativas com recorte racial visam à promoção da diversidade cultural e da justiça social, procuram corrigir as profundas distâncias e o enorme abismo entre afrodescendentes e brancos em nossa sociedade. Diante dessa abrangência, analisar as políticas de Ações Afirmativas com vistas nas ações de cotas raciais dentro das instituições de ensino superior públicas, mais especificamente na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, torna-se mais do que necessário e urgente, torna-se fundamental.

Por tratar-se de uma política recentemente instituída no Brasil, as fontes escolhidas foram pesquisas bibliográficas, pesquisas realizadas em institutos e outros órgãos, pela Biblioteca Nacional Virtual; a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais (ANDIFES) e através leituras de teses e dissertações referentes ao tema produzidas na UFRGS; o Censo da Educação Superior 2020/2021, jornais e revistas importantes da época, conversas e trocas com setores da universidade como a Coordenadoria de Ações Afirmativas (CAF), da Pró-Reitoria de Extensão, e que tem por objetivo acompanhar desde a chegada dos alunos negros, indígenas e oriundos de escolas públicas que ingressam na UFRGS pelo sistema de cotas e sua permanência nesses espaços, Núcleo de Estudos Afrobrasileiros, Indígenas e Africanos (NEABI) também da UFRGS. Através dessa pesquisa será apresentado um trabalho que busca mostrar o quanto necessário se faz a permanência das Ações Afirmativas com recorte nas cotas raciais para buscarmos uma maior igualdade entre os desiguais, aplicando assim de forma equânime ao direito à educação e ao crescimento humano e profissional a todos aqueles que buscarem esses meios para assim satisfazerem os seus fins.

A escrita não impossibilita as trocas orais, pois a produção de uma pesquisa pode transmitir os ditos de uma troca prazerosa de conhecimentos entres bons diálogos complementando assim este trabalho. Podemos dizer que dentro da história do tempo presente a história oral através dos griôs, enquanto metodologia de pesquisa apresenta potencialidades que artefatos e que papéis jamais poderão experimentar como pesquisadora.

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa e tipo relato de caso. Serão utilizados documentos e textos para contar a linha do tempo a respeito da implementação da Política de

Cotas, no Brasil (2012) e da Política de Ações Afirmativas, na UFRGS (2007). Além disso, a partir de minha própria experiência como estudante negra, relatarei minha trajetória dentro da Universidade.

3 CONTEXTO HISTÓRICO: A ORIGEM HISTÓRICA DA DESIGUALDADE RACIAL

Nas relações gaúchas com a história escrita e apresentada por gerações nas classes escolares sobre a chegada e a sobrevivência dos afrodescendentes, do continente africano até o Brasil e suas rotas até Porto Alegre então capital gaúcha nunca foi apresentada com a proposta de exaltar as pessoas afrodescendentes que aqui chegaram, deixando uma formação rasa da nossa real constituição cultural brasileira. Em 1884 Porto Alegre, foi palco da construção da memória social da abolição, onde as partes dominantes da políticas regionais, durante a “libertação dos escravos” em sete de setembro de 1884, quase quatro anos antes da abolição nacional e na mesma data da independência nacional, ocultou a participação de abolicionistas afrodescendentes e de sociedades negras e produziu uma invenção branca da liberdade negra (PESAVENTO, 1993, p. 390).

Em seu livro “A invenção da Sociedade Gaúcha”, Sandra Pesavento (1993) traz sobre o carácter e a identidade regional que se definia como “sentinela da fronteira”, com políticas liberais ou até mesmo se considerando libertários. Deixar registrados na Câmara Municipal de Porto Alegre, assegurando assim a produção de uma memória social oficial da abolição em Porto Alegre com fins de perpetuar a versão dos vencedores às futuras gerações foi elaborado o que, Jacques Le Goff (1990) chamou *Livro de Ouro*, elaborado em torno do marco abolicionista, deixando nítido que os diferentes discursos culminam no mesmo ponto que é o controle social do trabalhador.

Para David Blight (apud SÁ, 2007), o estudo da memória social pode ser definido como o estudo da disputa cultural de verdades contestadas ou de textos que apresentam versões antagônicas do passado, que são postas a serviço do presente, diante desse fato discorremos em vários momentos entre avanços e retrocessos, o silenciamento do discurso abolicionista regional, onde a participação dos afrodescendentes no processo da abolição da escravização em Porto Alegre foi esquecida nas memórias daqueles que participarão desse feito histórico e que nunca fez parte dos livros de histórias Brasileira. Manter a participação das sociedades abolicionistas negras na camuflagem e a falta de referências às lideranças afrodescendentes no discurso abolicionista evidencia o quanto da nossa história nos foi negada através da invenção branca da liberdade negra.

Em 1888, com abolição da escravatura por meio da Lei Áurea, o Brasil declarou o fim da escravidão sendo o último país das Américas a eliminar legalmente esse sistema de produção e organização econômica. A festejada lei, que veio a ser batizada de Áurea, logo revelou seu

brilho de intensidade limitada. Se, de um lado, liberdade era moeda difícil de lograr, de outro era ainda mais complicada para manter.

Em 1889, com a Proclamação da República e após a promulgação da constituição de 1891, apesar da liberdade formal adquirida pelos escravizados, a nova constituição não lhes garantiu direitos fundamentais e sociais, não os reconhecia como cidadãos, diante disso os escravizados permaneciam sem direitos civis e políticos, não possuindo permissão para votar. A falta de política de promoção efetiva de cidadania e de inclusão não permitiam acesso à educação, saúde e justiça garantidos por lei a todos os cidadãos brancos. Abolição da escravidão não resultou na inserção dos afrodescendentes na sociedade, permanecendo sofrendo com a discriminação e os preconceitos sociais, fundamentados no racismo. Somente no século XX, com a constituição de 1934, elaborada por Getúlio Vargas, que certos direitos de grupos vulnerabilizados foram reconhecidos pela primeira vez no Brasil, nela, ficou estabelecido o sufrágio universal, o direito ao voto a todos os adultos no país independente de gênero e raça.

Importante ressaltar que a conquista dos grupos étnico-raciais por direitos políticos no país foi consequência de muita resistência, esforços, luta, sangue e mortes, de acordo com os dados do Datasus do Ministério da Saúde referentes ao ano de 2007, 57% das vítimas da mortalidade materna eram pretas e pardas e 32% brancas. Os indicadores sobre mortes externas, que incluem homicídios e outras mortes violentas, dão conta que, no mesmo ano, 51% dos óbitos foi de pessoas pretas e pardas e 41% de pessoas brancas. Segundo os dados da última Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (2008), 48,4% da população brasileira é constituída por brancos e 50,6% por pretos e pardos. Aos africanos, trazidos como escravos para todos os gêneros de labuta, foi-lhes pregada a definição de “negros” como marca de um tipo de animal racialmente inferior aos demais humanos. Não importaram as suas diferenciações culturais, ou étnicas, tampouco as suas tradições de origem. Todos eram da “raça” negra, conseqüentemente podendo ser escravos pelo estatuto do ordenamento jurídico da Colônia e do Império.

O racismo⁵ sempre foi uma das ferramentas ideológicas de organização da exploração colonial e a República não solucionou, até o presente momento essa equação, que de uma forma ou de outra nunca possibilitou uma resposta igualitária entre afrodescendente e brancos. Fez-se necessários as lutas dos movimentos negros que se organizavam e criavam mobilizações de

⁵ O racismo como uma tecnologia de poder que opera por meio do controle havendo, por conseguinte, a discriminação sistêmica de grupos étnico-raciais subalternizados (ALMEIDA, 2023).

resistência, como os quilombos, que representavam um refúgio para os escravizados, representando uma mobilização social, na busca pela igualdade em direitos, justiça e tratamento, denunciando assim as desigualdade racial e o preconceito social, reivindicando por políticas de inclusão para grupos sociais vulneráveis. No período da ditadura militar (1964-1985) no país, que foi marcado pela retirada de diversos direitos sociais, principalmente em relação às liberdades individuais e coletivas. Os afrodescendentes e indígenas sofreram uma maior repressão política nesse período, aprofundando a desigualdade racial no Brasil. O silenciamento que acontece nesse período por todos os movimentos negro, desmobilizado e desarticulado, vivendo numa espécie de semi clandestinidade, em que a discussão pública sobre questões raciais foi quase nula e quase ausente marcou nessa época o poder da ditadura, presente como forma de governo.

A redemocratização de 1985, resultando na promulgação da Constituição Federal de 1988, que os direitos fundamentais, como saúde, educação, trabalho, segurança, igualdade e justiça passaram a ser garantidos a todos, sem discriminação de origem, gênero, religião ou credo, cor e idade. Além disso, o documento é o primeiro na história a reconhecer aos indígenas o direito de manter a sua própria cultura e, em seu art. 5º, determina que o racismo é um crime inafiançável e imprescritível.

O país tem o dever de reparação histórica, significa reconhecer as desigualdades de acesso à bens fundamentais devido às condições sociais e históricas, os efeitos perversos deixados pela escravização na população afrodescendente brasileira. Essa importância também está relacionada com a ampliação da pluralidade étnico racial em espaços que historicamente apenas um segmento da população acessava, como as universidades, concursos públicos, grandes mídias, política institucional, cargos de chefias e poder, entre outros espaços majoritariamente embranquecidos.

Talvez as cotas não garantam o alcance da equidade, mas é uma maneira do sistema buscar propiciar aos excluídos o acesso a direitos fundamentais, diminuindo assim o contraste da desigualdade social/racial brasileira. Nomear as opressões se faz necessário, classificando atitudes discriminatórias como o que de fato elas são: atitudes racistas. As características afrodescendentes são heranças ancestrais, valorizar esses traços e combater os estereótipos negativos historicamente atribuídos às características das pessoas negras, perpassa as questões intelectuais até os aspectos estéticos, se fazendo necessário para a construção de um novo olhar de valor na nossa construção como indivíduo.

Outra forma é apoiar e incentivar projetos liderados por pessoas negros, indígenas, quilombolas, pessoas trans e pessoas com deficiência, mostra que reconhecemos no outro o que

valorizamos de melhor em nós. Apoiando esses empreendedores, seus projetos possibilita a ampliação e expansão dessas cadeias de produtos e serviços para além de nós, conquistando espaços nesse espaço de grandes disputas de poder. Nossa reflexão precisa se dar também nas empresas em que atuamos, há políticas de equidade racial? Se perceber nesses espaços é um ato de resistência ao racismo em uma luta antirracista. A normatização da fala de pessoas brancas que não podem debater sobre o racismo porque não têm lugar de fala não poderá ser o fator principal no posicionamento das pessoas afrodescendentes, elas devem e podem se engajar na luta antirracista, a partir do lugar que ocupam enquanto pessoas brancas privilegiadas.

Reconhecer seus privilégios de branquitude⁶ é um passo para lutar contra as consequências do racismo em suas mais variadas formas, como institucional e estrutural. Quando o branco passa a compreender que em todos os espaços a sempre uma maioria branca presente, ocupando as melhores posições de poder, percebendo assim que não foi um processo natural mas construído a partir da escravização e posterior abandono e segregação de pessoas negras, essa pessoa branca está iniciando a percepção voltada a luta antirracista. No Brasil por muito tempo o racismo foi velado entre a sociedade, perceber práticas racistas sendo normatizadas ou normatizadoras de muitas situações que coloca o povo afrodescendente como réu, sem o direito, ao menos de ser julgado, esse é o paradoxo de um país em que há a presunção de uma democracia racial que nunca existiu. Adotar práticas antirracistas se faz necessário, para além das redes sociais ou com palavras soltas ao vento como por exemplo tenho amigos pretos, que irão te colocar como não racista e assim, acabar com a violência e as desigualdades sociais contra a população negra, precisamos de fato atuar como antirracista e essa luta passar a ser de todos que procuram o verdadeiro significado da palavra democracia.

No relatório anual das desigualdades raciais no Brasil, Marcelo Paixão (2011) argumentam que, nos últimos anos, a desigualdade entre brancos e negros sofreu relativa diminuição, podendo ser expressa em um aumento, entre a renda média do trabalho, a média de anos de estudos, da esperança de vida ao nascer; e, por outro lado, na diminuição da taxa de pobreza e indigência, da mortalidade materna e infantil etc. Fatores como o controle da inflação, o aumento real do salário mínimo, o aumento da escolaridade, assim como a expansão das políticas de transferência de renda, estariam intimamente ligados à redução das assimetrias inter-raciais nas últimas décadas. Dados como esses não indicam, no entanto, que estaríamos em via de superar as desigualdades históricas entre afrodescendentes e brancos, tampouco que

⁶ Para Edith Piza (2005), a branquitude passa a ser discutida como um estágio de conscientização e negação do privilégio vivido pelo indivíduo branco que reconhece a inexistência de direito a vantagem estrutural em relação aos negros.

as políticas estratégicas para o combate às desigualdades inter-raciais perderam o sentido e importância na atualidade (Paixão et al., 2011).

3.1 Primeiros Passos das Ações Afirmativas

Ações Afirmativas são definidas como medidas redistributivas, que visam alocar bens para grupos específicos, isto é, discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica e/ou cultural passada ou presente (FERES JÚNIOR; ZONINSEIN, 2006). As Ações Afirmativas diferenciam-se das políticas anti discriminatórias puramente punitivas por atuar em favor de coletividades discriminadas e indivíduos que potencialmente são discriminados, podendo ser entendida tanto como uma prevenção à discriminação quanto como uma reparação de seus efeitos.

O termo Ação Afirmativa foi utilizado pela primeira vez nos EUA, na década de 1960, referindo-se a políticas governamentais voltadas para combater-se a desigualdade entre brancos e negros. As Ação Afirmativa refere-se a um conjunto de políticas públicas de uma determinada sociedade, para a proteção de minorias e grupos discriminados no passado, visa remover barreiras, formais e informais, que impeçam o acesso de certos grupos ao mercado de trabalho, universidades e a posições de liderança e poder. Amplamente documentadas a partir dos estudos de mobilidade social de Hasenbalg (1979) e Silva (1978), as desigualdades raciais passam a ganhar cada vez mais visibilidade pública e governamental no final dos anos 1990, em especial depois da divulgação de análises feitas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada Ipea (PAIVA; ALMEIDA, 2010) que demonstrou a disparidade entre afrodescendentes e brancos na sociedade brasileira.

No Brasil tais políticas foram adotadas somente a partir do processo de redemocratização do país (entre 1974 e 1985), quando diferentes grupos e organizações sociais, antes silenciados pelo regime autoritário da ditadura, passaram a demandar abertamente essas pautas, entre eles o Movimento Negro. Além de um movimento transnacional em direção a políticas identitárias, foram importantes para a consolidação do debate sobre as iniquidades raciais no Brasil a construção de uma agenda de reivindicações pelo Movimento Negro, presente desde a década de 1980, como também a receptividade dessas demandas pelos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e, em especial, de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) (ZITOSKI, 2013).

Historicamente percebemos através de uma retrospectiva do nosso passado, que a

existência humana e social dos povos da América Latina é fortemente marcada pela exclusão social e falta de acesso à educação e aos demais bens públicos, tais como: saúde, cultura elaborada, trabalho e segurança social. Diante desse contexto, as camadas populares resistem e se organizam de diferentes formas para conquistar seus direitos de terem acesso aos “bens públicos universais”.

3.2 Cotas Raciais, o que são?

As cotas raciais são medidas de ação contra a desigualdade num sistema que privilegia um grupo racial em detrimento de outros, isto é, os menos favorecidos e mais oprimidos perante a sociedade que têm por objetivo atender as especificidades culturais e, reparar danos sofridos secularmente pelos grupos excluídos na sociedade. No Brasil podemos identificar um enorme abismo que separa através da exclusão social dos afrodescendentes brasileiros e os demais grupos minorizados dos privilégios brancos.

A Lei nº 12.711/2012⁷ garante que se reserve, nas Universidades Públicas e Institutos Federais, no mínimo 50% das vagas de cada curso para estudantes que concluíram o ensino médio em escolas públicas. Metade dessas vagas reservadas deve ser destinada a estudantes de famílias com renda mensal igual ou menor que 1,5 salário mínimo per capita. Dentro da quantidade total destinada aos cotistas, as vagas devem ser preenchidas por estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência em proporção no mínimo igual à respectiva desses grupos no estado em que a instituição está localizada a partir do censo atualizado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Santos (2001, p.42) considera que as Ações Afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Portanto, as Ações Afirmativas visam combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado.

⁷ Desde 2017, Pessoas com Deficiência (PcD) também fazem parte das vagas destinadas à Lei de Cotas. Conforme a Lei nº 13.409/2016, que alterou a Lei 12.711/2012 sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nas universidades, o número de vagas para estudantes PcD também deve ser determinado de acordo com a proporção de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE.

Um sistema de cotas foi adotado pela primeira vez na Índia, na década de 1950, para promover Ações Afirmativas que integrassem a população tradicionalmente pertencente às castas excluídas nos sistemas educativos, na administração pública e nos cargos políticos (LÔBO, 2016).

Quadro 1 – Cotas raciais no mundo

Malásia: cotas no ensino superior e serviço público
África do Sul: cotas nas universidades
Austrália: cotas para aborígenes
Canadá: cotas para os esquimós
Colômbia – promove cotas para negros e indígenas nas universidades
Índia: cotas para inserção das pessoas excluídas pelo antigo sistema de castas indiano
Nova Zelândia: cotas no ensino superior
Estados Unidos da América: cotas de ensino básico até a universidade

Fonte: Adaptado pela autora a partir de Lôbo (2016)

No caso dos Estados Unidos, o sistema de cotas foi instaurado pelo então presidente John Kennedy na década de 1960, período do fim da segregação oficial e da explosão dos movimentos pelos direitos da população negra. As cotas possibilitaram que crianças negras acessassem escolas públicas, geralmente eram frequentadas apenas por crianças brancas. Também houve um processo de instalação de cotas em algumas universidades. Algumas críticas apontam que tais ações afirmativas beneficiam apenas as famílias negras de classe média. A Universidade de Harvard e a Universidade Columbia foram as primeiras a adotar sistemas de cotas para negros em 1969.

3.3 Por que as cotas raciais existem?

A escravização no Brasil durou 354 anos, por volta do período 1872, já próximo ao ano da abolição (1888), estimou-se uma população de 10 milhões de pessoas, em que 15,24 % eram escravizados. Essa população não recebeu garantias do Estado ou qualquer ação de políticas públicas em seu favor, quando a escravatura foi abolida, foram simplesmente expulsos das fazendas, descartados como lixos, longe das senzalas local que apesar das suas condições

desumanas ofereciam um teto sob onde dormir e comida para se alimentar encontravam-se jogadas agora ao limbo.

Procurar empregos e moradias numa sociedade racista e que não estava interessada na criação de mecanismos de inclusão, para conceder oportunidades às pessoas negras e escravizadas foi um dos grandes desafios que a sociedade negra viveu. Nos dias atuais podemos comparar aos ex-presidiários negros que saem sem oportunidades de reerguer sua vida, sem políticas voltadas para essa re inserção social, a população que por coincidência é negra sendo maioria nesses espaços e a história se repetindo. Das senzalas, para os morros e favelas, becos e vielas, as periferias passaram a desenhar geograficamente os territórios predominantemente pretos e pobres. É através da educação que a herança social de um povo é legada às gerações futuras e inscrita na história. Privados da escola tradicional, proibida e combatida, para os filhos negros, a única possibilidade é o aprendizado do colonizador a memória que lhe inculca não é a de seu povo; a história que lhe ensinam é outra; os ancestrais africanos são substituídos por gauleses e francos de cabelos loiros e olhos azuis; os livros estudados lhe falam de um mundo totalmente estranho, da neve e do inverno, da história e da geografia das metrópoles; o mestre e a escola representam um universo muito diferente daquele que sempre a circundou. O modelo constitucional brasileiro propõe um sistema de discriminação positiva, com o intuito de alcançar a igualdade substancial, que é tratar os desiguais na medida de suas desigualdades. (MUNANGA, 1986, p. 23)

Na atual conjuntura, analisar que historicamente o Brasil se coloca como uma democracia racial e, portanto, sem a necessidade de enfrentar o racismo e suas consequências, obter a criação de cotas no ensino superior, ter nessa política de Ações Afirmativas uma abertura para as cotas raciais já foi em si uma ação memorável de força, seguir em frente nessa luta torna-se um ato de resistência.

O sistema de cotas para afrodescendentes tem como meta dar oportunidade aos desiguais no acesso aos direitos fundamentais, que segundo a Constituição Federal/1988, educação é direito de todos. Fazendo uso do conceito da equidade aristotélica podemos assegurar que seguindo a teoria de tratar desigualmente os desiguais para promover a efetiva igualdade (Aristóteles, o filósofo grego), podemos comparar duas pessoas que vivem em situações desiguais e concorrem nas mesmas condições, concretamente a desigualdade será perpetuada.

Assim, as ações afirmativas seriam uma maneira de colocar essas pessoas no mesmo patamar de igualdade e assim efetuar de forma justa essa concorrência. A desigualdade no Brasil abrange o âmbito econômico, social, principalmente o da educação e oportunidades, gerando uma disparidade cada vez maior entre as pessoas, seus sonhos e desejos. Os programas de Ações Afirmativas constituem-se em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas em esferas públicas e privadas, durante o processo de formação social do País (EIR, 2010).

A Lei 12.288/10 de autoria do Senador Paulo Paim, institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Sabemos que hoje negros e pardos representam 53,6% de toda a população brasileira e, mesmo sendo maioria, encontram-se minorizados e inferiorizados em espaços considerados importantes, como cargos de relevância social no mercado de trabalho, nas posições políticas, em repartições públicas de poder. Apenas 12% da população preta e 13% da parda têm ensino superior. Entre os brancos, o número é 31%. A diferença no nível de escolaridade se reflete também na renda. Com ensino superior completo ou mais, as pessoas brancas ganharam, em média, 50% a mais do que as de cor ou raça preta e cerca de 40% a mais do que as pardas. A população ocupada preta ou parda, apesar de estimada como maioria em 2021, 53,8%, estava presente apenas em 29,5% dos cargos gerenciais ocupados em 2021. Já a população ocupada branca, 45,2% do total, estava presente em 69,0% desses cargos, é inegável que o combate ao racismo seja um compromisso de toda a sociedade, mas não se pode negar o papel central do Estado na elaboração de Ações Afirmativas para o enfrentamento dos desafios.

Exemplo disso é o comparativo de rendas mensais em nossa estrutura social: enquanto brancos ganham, em média, R\$ 2.796 mensais, a renda de negros não passa de R\$ 1.608. Segundo Wanderson Pinheiro, advogado do Movimento Negro Unificado, “com dados tão discrepantes, manter a política de cotas é fundamental para promover uma sociedade mais igualitária”(CNTE, 2022). Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) , em 2014, mulher negra: seu salário equivale a 35% ao de um homem branco. O quadro da desigualdade social entre negros e brancos ocorre em função dessa diferença de oportunidades, porém, está historicamente relacionada à escravização, ao processo de abolição da escravatura que não foi simples: o sistema de produção latifundiário e de monocultura era o sistema financeiro-econômico predominante há décadas no Brasil, e pôr um fim definitivo a ele foi muito demorado e pouco interessante economicamente na época. Existem ainda hoje muitos casos de trabalho análogo à escravidão em fazendas no Brasil.

3.4 Como surgiram as cotas no Brasil?

Nas duas últimas décadas, foram inseridas no Brasil as políticas de Ações Afirmativas direcionadas para alunos oriundos de escolas públicas e dos segmentos sociais, tais como: negro, indígena entre outros de acordo com as regiões. Dentro das ações afirmativas, encontram-se as cotas raciais. Em 1997, apenas 1,8% dos jovens entre 18 e 24 anos que se declararam negros havia frequentado uma universidade, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Nesse período o Movimento Negro retoma as pautas em torno do direito universal ao ensino, principalmente superior e inicia as reivindicações por uma política pública de educação e seu acesso as universidades. Essa reivindicação toma visibilidade no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso e se materializa no governo de Luis Inácio Lula da Silva.

Quando a questão das cotas para estudantes negros chegou ao Supremo Tribunal Federal, em 2012, foi votada como constitucional por unanimidade. Mas foi em 2000 que, por conta de uma lei estadual, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) foi a pioneira em conceder uma cota de 50% em cursos de graduação, por meio do processo seletivo, para estudantes de escolas públicas. Depois a Universidade de Brasília (UnB) se propôs a estabelecer as ações afirmativas para negros no vestibular de 2004. A instituição foi a primeira no Brasil a adotar cotas raciais. De lá para cá, várias universidades e faculdades vêm adotando sistemas de ações afirmativas para os vestibulares e exames admissionais⁸.

A consolidação das cotas aconteceu principalmente com a lei nº 12.711, de agosto de 2012, conhecida também como Lei de Cotas. Ela estabelece que até agosto de 2016 todas as instituições de ensino superior devem destinar metade de suas vagas nos processos seletivos para estudantes egressos de escolas públicas. A distribuição dessas vagas também leva em conta critérios raciais e sociais, pois considera fatores econômicos como critérios fundamentais para essa seleção. É possível sugerir que a opção preferencial por esse grupo de beneficiários vincula-se a aspectos estruturais da educação no Brasil, enquanto as melhores instituições de ensino básico são privadas, as instituições de ensino superior de maior qualidade são gratuitas e financiadas pelos Estados e União. Essa situação nega aos estudantes pobres oportunidades educacionais, uma vez que a educação básica pública não os prepara para a competição intensa com as classes média e alta, por um lugar na educação superior pública de qualidade. Ademais,

⁸ A consolidação das cotas aconteceu principalmente com a lei nº 12.711, de agosto de 2012, conhecida também como Lei de Cotas. Ela estabelece que até agosto de 2016 todas as instituições de ensino superior devem destinar metade de suas vagas nos processos seletivos para estudantes egressos de escolas públicas.

uma série de outros fatores extra escolares produzem desvantagens educacionais para os estudantes oriundos do ensino público médio e fundamental (DAMIANI, 2006) Não são os propositores daqueles projetos de lei que inventaram a noção de “raça” como fator de identidade atribuída às pessoas de acordo com seus papéis e o lugar social por elas ocupado na formação da sociedade brasileira.

A questão da reserva de vagas sempre foi uma pauta recorrente por parte de grupos que ocupavam e lutavam dentro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), entretanto foi com a mobilização em 2005, com uma onda de debates promovido por alunos, funcionários e professores, junto aos movimentos sociais negro e indígena, a favor das cotas raciais, que as pautas se fortaleceram e tomaram corpo para o enfrentamento dos posicionamentos da sociedade. Em 2006, com o programa de extensão “Conexão de Saberes”, alunos vão de unidade em unidade levantando e alimentando o debate que havia nascido um ano antes. Esses esforços culminaram, no mesmo ano, na formação da Comissão Especial com membros do CONSUN (Conselho Universitário) e do CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), com o objetivo de construir uma política de reserva de vagas. Em junho de 2007, após intensa vigília e pressão em frente à reitoria, a Comissão Especial e o reitor José Carlos Ferraz Hennemann aprovaram a proposta de reserva de vagas, decretando seu início imediato no vestibular seguinte (janeiro de 2008).

O programa ficaria em vigência até 2012, quando seria reavaliado. Tanto a aprovação como a formulação da política das cotas foram fruto da pressão e organização do corpo da Universidade somado aos movimentos sociais negros e indígenas, sendo vista como uma vitória social. Segundo a coordenadora da CAF (Coordenadoria de Ações Afirmativas), Denise Fagundes Jardim, foi um trabalho de “formiguinha”. Quando o primeiro programa foi implantado no vestibular de 2008, eram reservadas 30% das vagas de cada curso e havia duas modalidades: alunos provenientes de escolas públicas e alunos autodeclarado negros. A escolaridade era a base e a partir daí havia também a possibilidade de se autodeclarar negro, sendo 15% das vagas reservadas para os alunos que combinassem ambos os fatores. Era um bom começo, porém, excluía outras parcelas importantes da população, que também foram historicamente marginalizadas.

Com a sanção da Lei Federal Nº 12.711, em 2012, a lei das cotas, fica decretado que todas universidades federais devem ter uma reserva de vagas. Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o percentual de vagas reservadas passou a ser de 50% e houve o aumento de modalidades, não somente estudantes negros e de escola pública foram incluídos, mas também alunos autodeclarados pardos e indígenas, totalizando oito modalidades, com fatores que se

combinam entre si. A partir de 2018, uma novidade: a reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme lei sancionada em dezembro de 2016 (Lei N° 13409) passa a ser vigente. “Assim, surgiu a Lei de Cotas, com a premissa de permitir a superação das desigualdades decorrentes de situações históricas. Todavia, esse marco legal prevê uma revisão única, que ocorrerá na próxima sessão legislativa, em 2022, atualmente ficou para 2023 devido ao ano eleitoral. Fato é que não serão 10 anos de vigência da lei de cotas que irão corrigir 348 anos de tráfico e tortura de pessoas negras relegadas à própria sorte após a abolição”, explicou Wanderson Pinheiro, advogado do Movimento Negro (CNTE, 2016). É de suma importância trazer luz aos projetos legislativos que têm sido farol na construção da perspectiva material do princípio constitucional da isonomia.

Perceber que essas ações foram fundamentais é importante, entretanto insuficiente para manter quem acessou as universidades e acolher quem chega. Os baixos investimentos que proporcionará a chegada e permanência de quem vem de fora da capital com incentivo de políticas de moradias, alimentação e a falta de interesse como agenda de política fundamentada na prioridade da educação, torna esse passo quase imperceptível. Cabe à comunidade universitária manter essa luta em pautas aproximando da sociedade seus conflitos para que de fatos políticas de inserção possam oportunizar do começo ao fim na formação do aluno que ali estiver, pois só assim poderemos ver nas formações de novas estruturas a formação de novas percepções de se fazer, desenvolver e oferecer o saber pessoal humano agregado ao científico em prol da coletividade de uma sociedade mais igualitária.

4 AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

As Políticas de Ações Afirmativas foram um importante fator para o aumento nos números de estudantes pretas, pardos e indígenas e demais beneficiados com essas políticas, juntamente com outras medidas voltadas para a expansão de vagas e a permanência dos alunos na educação superior. Levantamento recentemente realizado pelo Grupo de Estudo Multidisciplinar de Ações Afirmativas (GEMAA)⁹ revela que, neste curto espaço de tempo de implantação da lei, já se pode observar um crescimento de 225% no número de vagas reservadas para estudantes pretos, pardos e indígenas (DAFLON, FERES JÚNIOR e MORATELLI, 2014). Em 1997 era 1,8% da população negra que ingressou no ensino superior. Em 2011, saltou para 11,9% – ou seja, houve um aumento de quase 1000%. Em 2014, 30,9% das vagas em institutos federais e 22,4% nas universidades foram destinadas a pretos, pardos e indígenas – 1/3 e 1/4 do total de vagas, respectivamente. O salto no número de ingressos se deve às cotas raciais e também à capacidade dos estudantes de concorrer a essas oportunidades. Segundo dados do Sistema de Seleção Unificada, a nota de corte para os candidatos convencionais a vagas de medicina nas federais foi de 787,56 pontos. Para os cotistas, foi de 761,67 pontos. A diferença entre eles, portanto, ficou próxima de 3%.

No Boletim Políticas Sociais: acompanhamento e análise nº 19, do IPEA – criado por ocasião da programação em torno do Ano Internacional dos Afrodescendentes no ano de 1992 – apenas 1,5% dos jovens negros nesta faixa etária estavam na universidade. Em 2009, eram 8,3%. A frequência dos jovens negros na universidade, que correspondia a 20,8% da frequência dos brancos em 2002, passou a corresponder a 38,9% em 2009. Por serem recentes, é bastante difícil coletar dados qualitativos e realizar estudos de todas as universidades em relação às cotas raciais.

Entretanto, são motivos de preocupações as dificuldades em relação à permanência destes estudantes no ensino superior, bem como a baixa expectativa ainda presente entre muito estudantes de escolas públicas, pretos e pardos, sobre suas reais chances de chegar ao ensino superior e à possibilidade de considerar este caminho como uma alternativa viável para a construção de uma nova forma de traçar seu futuro. Os dados do Censo da Educação Superior de 2010 apontam que apenas 18,3% dos estudantes ingressantes em universidades públicas

⁹ O Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa (GEMAA) é um núcleo de pesquisa criado em 2008 com o intuito de produzir estudos sobre ação afirmativa a partir de uma variedade de abordagens metodológicas, o GEMAA ampliou sua área de atuação e hoje desenvolve investigações sobre a representação de raça e gênero na educação, na mídia, na política e em diversas outras esferas da vida social.

através de cotas recebiam algum tipo de assistência estudantil. Entre os estudantes em geral, apenas 9% recebiam algum tipo de benefício (PAIXÃO; ROSSETTO; MONTOVANELE; CARVANO, 2010).

Diante das preocupações de políticas de permanências e políticas de assistência, é muito importante que as políticas de Ações Afirmativas continuem se consolidando e expandindo no Brasil, procurando sempre se moldar conforme cada região, devido às imensas diferenças culturais, geográficas e regionais que o nosso país apresenta. É indispensável também que as políticas sejam permanentemente monitoradas e avaliadas, compondo assim um quadro mais completo sobre seus efeitos, limites e possibilidades principalmente de retorno entre o que funcionou ou não, buscando assim, uma melhor estratégia para o seu aperfeiçoamento como política pública.

Para além do campo específico do ingresso nos cursos de graduação, observamos que, pelo menos duas novas perspectivas se abrem como desdobramento da ampliação de acesso dos estudantes de menor renda, pretos, pardos e indígenas ao ensino superior. Além do acesso à graduação, é importante o acesso à pós-graduação que, em algumas instituições de ensino superior já tem iniciado o debate sobre a necessidade e pertinência de abertura de oportunidades para os estudantes negros, indígenas e demais grupos a este nível de ensino. Essa decisão refletirá inclusive para que se amplie a presença de professores universitários negros, indígenas, trans, gay, com deficiência, contingente praticamente ausente no conjunto de formação das universidades brasileiras. Logo todo esse movimento, refletirá no retorno das políticas públicas nas Ações Afirmativas, direcionadas às cotas raciais nos cargos de poder ou de maior visibilidade, hoje majoritariamente embranquecidas.

A criação de ações afirmativas em cursos de pós-graduação foi incentivada pela Fundação Carlos Chagas (FCC) e pela Fundação Ford (FF) por meio de duas iniciativas: o Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford, também conhecido como *International Fellowship Program* (IFP), criado em 2001; e o Programa de Dotações para Mestrado em Direitos Humanos no Brasil, criado em 2003. Ambos são considerados as primeiras iniciativas de inclusão de candidatos pertencentes a grupos sub-representados na pós-graduação (ROSEMBERG, 2013; SANTOS, 2010; UNBEHAUM; LEÃO; CARVALHO, 2014). Destaco que, em alguns programas de pós-graduação (como o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS¹⁰), já se organizam para adotar a reserva de vagas nos

¹⁰ Ver Legislação a respeito da instituição da política de Ações Afirmativas do PPGEDU/UFRGS, em <https://www.ufrgs.br/ppgedu/legislacao/>

processos seletivos, porém ainda são iniciativas isoladas e de responsabilidade de cada programa, sem nenhuma orientação ou incentivo por parte dos órgãos de acompanhamento e supervisão da pós-graduação no Brasil.

Conforme dados da Pesquisa GEMAA, 49 políticas criadas no período de 2002 a 2017 onde grande parte decorreram de iniciativas dos próprios programas de pós-graduação o restante ficaria como produtos das leis estaduais e de resoluções de conselhos universitários. Nas linhas decisivas dos debates alguns pontos se tornam exigências, estabelecendo uma parcela de vaga exclusivamente para estudantes pertencentes a certos grupos sociais e / ou étnico-raciais, para concorrer às vagas (políticas de cotas).

Dentre as 49 políticas para a pós-graduação, 74,47% aplicam exclusivamente ao sistema de cotas, o restante apresentam alguns critérios variados, vagas exclusivas para pessoas pertencentes a determinados grupos, vagas adicionais para grupos de beneficiários (alunos pretos, pardos, indígenas portadores de deficiência, baixa renda e pessoas trans), vagas adicionais para determinados grupos que são submetidos a processo seletivos separados e com regras distintas (VENTURINI, 2020). Assim, foi possível identificar seis modalidades de ação afirmativa nos programas de pós-graduação (VENTURINI, 2020):

- cota - cotas para determinados grupos;
- cota + vagas suplementares reservadas - cotas para um determinado grupo e vagas adicionais destinadas exclusivamente a outro(s) grupo(s) de beneficiários, todos submetidos a processo seletivo regulado por edital único;
- cota + vagas suplementares reservadas (com processo seletivo separado) - cotas para um determinado grupo e vagas adicionais destinadas exclusivamente a outro(s) grupo(s) de beneficiários, os quais são submetidos a um processo seletivo separado e com regras distintas;
- cota + vagas suplementares reservadas (com processo seletivo separado) - vagas adicionais destinadas exclusivamente para pessoas pertencentes a determinados grupos e todos os candidatos são submetidos a processo seletivo regulado por edital único;
- vagas suplementares reservadas (com processo seletivo separado) - apenas vagas adicionais destinadas exclusivamente a determinados grupos, os quais são submetidos a processos seletivos separados e com regras distintas;
- cota + bônus - cotas para determinados grupos e bônus em etapas do processo seletivo.

Até a data de corte da pesquisa, em janeiro de 2018 (VENTURINI, 2020), foram identificadas políticas de cotas na pós-graduação aprovadas pelos conselhos universitários de

19 universidades públicas:

1. Universidade do Estado da Bahia (Uneb);
2. Universidade Federal de Goiás (UFG);
3. Universidade Federal do Amazonas (Ufam);
4. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
5. Universidade Federal da Bahia (UFBA);
6. Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD);
7. Universidade Federal de Uberlândia (UFU);
8. Universidade Federal do Tocantins (UFT);
9. Universidade Federal de Pelotas (UFPel);
10. Universidade Federal do Piauí (UFPI);
11. Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS);
12. Universidade Federal de Roraima (UFRR);
13. Universidade Federal de Sergipe (UFS);
14. Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM);
15. Universidade Federal do Amapá (Unifap);
16. Universidade Federal do Pampa (Unipampa);
17. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio);
18. Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop);
19. Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Conselho Universitário aprova cotas para os programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A medida passa a vigorar imediatamente e sinaliza para a conquista histórica no campo institucional, 13/01/2023. A Resolução prevê uma reserva de vaga de no mínimo 30%, e a aplicação é imediata em qualquer processo seletivo que envolva pós-graduação. Trata-se de um marco ímpar na pós-graduação no país, pelo fato da Universidade Federal do Rio Grande do Sul(UFRGS) ser uma das universidades que reúne um elevado número de programas de pós-graduação, sendo a maior parte de excelência. “Além disso, é a primeira universidade federal a implementar esse sistema de Ações Afirmativas em seus cursos de Especialização”, salientou o pró-reitor de Pós-Graduação da UFRGS Júlio Otávio Jardim Barcellos.

4.1 Primeiras universidades a adotar as cotas como forma de ingresso no Brasil

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) foram as primeiras instituições a chamar a atenção da grande imprensa e da opinião pública por adotarem o sistema de cotas. Em um primeiro momento, essas duas universidades reservaram 40% das vagas para a "população negra e parda", de acordo com os termos da Lei Estadual n. 3.708, de 9 de novembro de 2001. A medida, no entanto, não foi a primeira a alterar o sistema de seleção para ingresso em ambas as universidades. Antes disso, em 28 de dezembro de 2000, já havia sido sancionada a Lei n. 3.524, que havia instituído 50% das vagas nas universidades estaduais para alunos de escolas públicas. No primeiro vestibular sob esse sistema, em 2003, portanto, 90% das vagas estariam destinadas ao sistema de cotas. As universidades, no entanto, decidiram introduzir as cotas raciais dentro das cotas para estudantes egressos da rede pública (DALFON; CAMPOS, 2013).

Ainda que as universidades estaduais tenham dado um primeiro passo na implementação de políticas de Ação Afirmativa, nos últimos anos as universidades federais têm acelerado a adoção desses procedimentos. Entre as 70 universidades públicas que adotaram essas medidas, um total de 96, 44% são estaduais e 56% federais (DALFON; CAMPOS, 2013). O Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Reuni, instituído pelo Decreto n. 6.096, em 24 de abril de 2007 foi o destaque na educação superior nesse período, suas principais diretrizes buscavam como princípios que as universidades contempladas desenvolvem-se "mecanismos de inclusão social a fim de garantir igualdade de oportunidades de acesso e permanência na universidade pública a todos os cidadãos" (BRASIL, 2007a).

Em 2008, já contávamos com 42 universidades que haviam aderido ao plano, ainda no primeiro semestre e outras 11 no segundo semestre, destacando-se ao fato desse ano ser o ano de maior aderência das universidades federais aos programas de ação afirmativa: 68% das universidades federais contempladas pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Podemos considerar que o REUNI foi uma das portas que se abriram para a implantação das políticas públicas e das Ações Afirmativas permitindo assim maior acesso ao ensino superior. Foi em janeiro de 2008 que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, entre as primeiras 17 universidades do país implantou o programa, realizando sua primeira prova de vestibular com reserva específicas de vagas para autodeclarados negros e estudantes de escolas públicas. Iniciava um processo de democratização e ressignificação do ensino superior na região sul e em todo Brasil.

Nesse primeiro ano do sistema de cotas, a UFRGS reservou apenas 30% das vagas de cada curso com essas duas modalidades, sendo que os candidatos que combinavam esses dois fatores – escolaridade e autodeclaração – ficavam com 15% das vagas reservadas. Em 2012 foi criada a lei 12.711/2012, que obriga as instituições federais de ensino técnico e superior a implementarem a política de cotas até o ano de 2016. Desse modo, 50% das vagas ficam reservadas para pessoas que frequentavam o ensino médio em escolas públicas, dentro dessa porcentagem estão incluídas as vagas para PPI e baixa renda. Além disso, a criação do SISU, em 2010, também foi extremamente importante para o fortalecimento das cotas, pois permitiu a interligação entre as diferentes regiões brasileiras.

Precisamos reafirmar que o principal beneficiário dessas políticas de ação afirmativas são os alunos de escolas públicas, predominantemente pretos e pardos, que buscam o direito como oportunidades de inserção nas universidades brasileiras. Através dessas políticas foi abordada a questão indígena, pois é uma população que sofre ainda mais com a negligência e a desigualdade em comparação à população negra. Em 2006, com pesquisas para a realização das cotas, foi concluído que naquele momento não teriam indígenas formados no ensino médio para concorrer às vagas reservadas aos cotistas no nível superior, também foi questionada a falta de cotas desse grupo nos serviços públicos e da importância para os indígenas conseguirem ter representatividades e conseqüentemente melhores oportunidades no mercado de trabalho.

Apesar do movimento negro ter posto a questão racial como principal motivo das criações de cotas, as universidades optaram por colocar essa questão como secundária na discussão, talvez como maneira de impedir, ainda mais, a entrada de estudantes negros no meio acadêmico. Observa-se a preferência pelas Ações Afirmativas sociais, em relação às cotas raciais, encontramos resistências de alguns setores da sociedade brasileira e acadêmica em admitir a necessidade da modalidade das ações afirmativas raciais, por tratar-se de uma nação que por longo período teve como um dos seus pilares identitários a ideia de "democracia racial", segundo registros de Paiva e Almeida (2010).

Durante a formação foi levantado um ponto de que as cotas raciais deveriam existir independentemente da questão de escola pública, pois o racismo vai além de um problema de classe. Dessa maneira, toda a população negra, independentemente da sua posição social, está fadada a ter menos oportunidades, além de sofrer outras conseqüências do racismo. Também foi discutido a importância das pesquisas feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e outras instituições de pesquisa, para a permanência das cotas e os benefícios que ela vem causando para o desenvolvimento de um país mais justo e igualitário. Muitos setores da sociedade entenderam que o problema central é de natureza racial, ainda que,

além de mitigar a sub-representação de afrodescendentes nas classes média e alta, as Ações Afirmativas devessem desempenhar um papel simbólico de valorização do afrodescendente, proporcionando oportunidades de ascensão através da educação, logo, uma mudança nos dados estatísticos é relevante para uma sociedade e seu desenvolvimento.

Precisamos lembrar que o avanço na questão das cotas não foi parado ao longo dos anos, junto com a implementação dessa Ação Afirmativa, foi implementado cotas para pessoas com deficiências nas universidades federais no ano de 2018 e, em algumas instituições, cotas para pessoas transexuais. Também ocorreu um aumento das porcentagens das vagas reservadas para cotistas, passando de 50% em algumas instituições. Afirmamos que as medidas de política pública redistributiva e identitária, ligada a questões de reconhecimento social assumiu uma dupla função, nomear os beneficiários por meio de categorias ligado a questões culturais, históricas e étnicas e/ou em instituir comissões de verificação racial que podem lançar mão de critérios de atribuição identitária, a fim de estimular os candidatos a assumir a negritude, tal como é o caso da Universidade de Brasília (UnB) (GUIMARÃES, 2005).

Ao estabelecer um sistema de ações afirmativas para negros e indígenas, a UnB oferece três grandes contributos para essa transição. Primeiro, o sistema de educação superior recusa-se a reproduzir as desigualdades que lhe são externas e mobiliza-se para construir alternativas de inclusão de segmentos historicamente alijados das universidades em razão da cor da pele ou identidade étnica. Segundo, a adoção dessas alternativas não acarreta prejuízo para a qualidade acadêmica. Ao contrário, traz mais diversidade, criatividade e dinamismo ao campus ao incluir novos produtores e modos de conhecer. Terceiro, as Ações Afirmativas baseadas na cor da pele ou identidade étnica obtêm um elevado grau de legitimidade na comunidade acadêmica. Prova disso são os diversos grupos de pesquisa e do movimento estudantil que se articularam em defesa do sistema da UnB quando ele foi posto em pauta. Para o estudo das reformas universitárias, é fundamental que o programa da UnB possa completar o ciclo de dez anos previsto no plano de metas da instituição.

A resposta a ser adotada pelo Supremo Tribunal Federal é incerta. O tribunal poderá desprezar a experiência da UnB sob o receio de que ela dissolva o mito de um país fraterno, por acreditar ter uma população onde uns são mais miscigenados do que outros. Mas o tribunal também poderá entender que o programa da UnB), ao reconhecer a existência de grupos historicamente desfavorecidos, é, ao contrário, uma tentativa válida de institucionalizar uma fraternidade efetiva. Podemos obter uma resposta que permite combinar justiça social com justiça histórica, diminuindo assim a diferença brutal entre negros e não negros na sociedade brasileira conforme decisão e posicionamento judicial. O STF reconheceu a constitucionalidade

da política de cotas, que foi capitaneada pela Universidade de Brasília (UnB). Segundo Wanderson Pinheiro, neste julgamento, o Supremo Tribunal Federal buscou reverter, no âmbito universitário, o quadro histórico de desigualdade que caracteriza as relações étnico-raciais e sociais no Brasil. O Movimento Negro Unificado iniciou um debate essencial sobre a persistência do racismo no país, que está totalmente enraizado na nossa história¹¹ e, também, de como é difícil falarmos sobre esse assunto, pois “as instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista. (ALMEIDA 2019, s/p).

Quando o assunto se torna centro dos debates nas rodas de conversas, permite que pessoas compreendam e conheçam mais sobre a importância da introdução das Ações Afirmativas no Brasil e como o sistema contribuiu para a redução das desigualdades raciais no âmbito universitário e nas colocações profissionais da pirâmide social, percebemos que as informações prestadas de forma coerciva, permite a formação de opiniões conscientes e coerentes com a importância do assunto.

Avançamos, porém, ainda temos muito o que conquistar. As ações afirmativas no Brasil precisam percorrer um longo processo, pois ainda devem ser implementadas na área de trabalho, principalmente nos concursos públicos. Entretanto, a adoção do sistema de cotas nas universidades brasileiras, permitiram a inclusão e integração daqueles que historicamente sempre foram deixados à margem da sociedade brasileira

4.2 Como as cotas funcionam na UFRGS?

Na UFRGS, o debate sobre as políticas de Ações Afirmativas, em especial as cotas raciais, iniciou-se no primeiro semestre de 2007. Estas reivindicações ocorreram por pressão de alunos, servidores, técnicos e com pessoas identificadas para com essa pauta do Movimento Negro que uniram-se com os alunos da graduação, da pós-graduação e instituíram o Fórum de Ações Afirmativas. Naquele tempo, para instituírem as cotas, os componentes do Fórum iniciaram um movimento pedagógico de articulação com outros segmentos sociais. Os DCEs. (Diretórios Acadêmicos dos Estudantes) abriram espaço para os integrantes do Fórum apresentarem a

¹¹ Essa distinção pela cor que permeia todas as esferas da sociedade brasileira é chamada de racismo estrutural, sendo o racismo que está “normalizado” na sociedade e nas estruturas sociais.

proposta dessa pauta a ser entregue na reunião do Consun (Conselho Universitário) para apreciação.

Nos dois dias de votação houve a participação de diversos segmentos sociais, tais como: Movimento Negro; Indígena; GLBT (gays, lésbicas, bissexuais e transexuais); MST (Movimento Sem Terra); MTD (Movimento dos Trabalhadores Desempregados); Juventude Negra; Religiosos de Matriz Africana; Acadêmicos e Técnicos da UFRGS; estudantes de outras instituições; Senador Paulo Renato Paim; etc. No primeiro dia da votação, foi solicitada a retirada do processo pela aluna representante dos discentes no Consun que justificou seu pedido, em nome dos contrários à implementação dessa política, cuja justificativa girava em torno da necessidade de se ter cotas sociais, mas raciais não, porque acirraram os preconceitos devido à falta de aprofundamento nas leituras do processo em pauta.

O prazo para a retomada deste processo no Consun foi de aproximadamente um mês. Nesse meio tempo, os integrantes do Fórum de Ações Afirmativas, representantes dos DCEs (Diretórios Centrais de Ensino) e pessoas identificadas com a causa saíram às ruas para mobilizar a sociedade gaúcha. Neste intervalo, viu-se a sociedade gaúcha e os espaços dessa universidade dividindo-se em diferentes opiniões. Paralelo a esse movimento, o Fórum de Ações Afirmativas entre outras organizações realizaram atividades, tais como: a) reuniões; b) construção de materiais específicos; c) entrevistas em veículos de comunicações; c) encontros com os professores e alunos de outros cursos; d) debates; e) oficinas; f) seminários, etc.

Todos os dias ocorreram manifestações públicas. Um grande grupo de alunos e representantes desse Fórum dirigiu-se ao centro da cidade e distribuíram materiais informativos. Dialogavam com as pessoas explicando a importância dessa política na universidade pública de referência internacional no Estado do Rio Grande do Sul. Neste ínterim, certo dia os muros em frente ao (RU) Restaurante Universitário amanheceram pichados da noite para o dia. Uma das frases que explicitou o racismo da sociedade e, especialmente das pessoas que eram contrárias a esta política e não sabiam como expressar foi: “Negro só se for na cozinha do RU, cotas não!”.

Para acompanhar as políticas específicas das cotas na UFRGS, alguns setores e departamentos passaram a realizar levantamento de dados e acompanharam as Ações Afirmativas nessa instituição, sendo eles o Conselho Universitário (Consun), o Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Pró-Reitoria de Extensão (DEDS) e o Programa de Acompanhamento das Ações Afirmativas, espaço esse que nos deteremos mais detalhadamente por possuírem mais dados e informações dos alunos cotistas negros, indígenas, quilombolas oriundos de escolas públicas, etc.

O Conselho Universitário (Consun) é a instância máxima de função normativa, deliberativa e de planejamento da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar, tendo sua composição, competências e funcionamento definidos no Estatuto e no Regimento Geral da UFRGS. Nessa instância, são decididas todas as legislações regentes e vigentes na universidade.

O Departamento de Educação e Desenvolvimento Social da Pró-Reitoria de Extensão (DEDS) iniciou sua história na UFRGS no ano de 1992 e realiza ações que visem promover e garantir os valores democráticos de igualdade de direitos, de educação na cidadania e na diversidade sociocultural na universidade em questão. É um Departamento que direciona os interesses da universidade no que tange ao diálogo com a comunidade em busca de subsídios que lhe permitam encontrar soluções e intervir na realidade respondendo aos anseios da sociedade.

A extensão universitária praticada pelo DEDS aponta para uma concepção de universidade em que a relação com os demais setores da sociedade representa parte importante e necessária à vida acadêmica. Diante disso, a produção do conhecimento se faz via extensão através da sistematização de diferentes saberes. De acordo com o Programa, é através de seus programas e projetos o Departamento demonstra que a Extensão atualiza a pesquisa, fortalece o ensino e possibilita que a recíproca desta relação indissociável se realize. O Programa de Acompanhamento das Ações Afirmativas foi criado no ano de 2012, a partir do contexto de avaliação dos primeiros anos na UFRGS.

Para ter uma ideia do tamanho dos dados e elementos referentes à reserva das cotas raciais, faz-se necessário identificarmos um pouco mais os seus percentuais e, após, dialogar com o ingresso de alunos cotistas e da ocupação das vagas dos alunos cotistas negros. Foi em busca desses percentuais que até o presente momento ficou imprescindível sabermos exatamente quantos alunos negros ingressaram e/ou se diplomaram nessa instituição, porque no início, os dados dos cotistas negros foram computados juntamente com os dos indígenas. Esse programa integra um dos principais caminhos para que os alunos cotistas adentrem o mundo acadêmico. Sobre as novas políticas, Santos (2020) afirma que é preciso enfrentar o novo com o novo. Ou seja, as políticas que adentram o currículo das universidades brasileiras ainda são políticas em experimentação e podem ser vistas como novas possibilidades de reparação histórica, indo na contramão do sistema de mercantilização do ensino superior:

Tabela 1: Alunos matriculados na UFRGS entre 2008 e 2015

Alunos ingressantes na UFRGS de 2008 a 2015	%	Total
Ingresso Universal	67,07	27.891
Reserva de vagas Escola Pública	18,30	7.611
Reserva de vagas autodeclarados negros ou PPIs	8,21	3.412
Reserva de vagas para estudantes de baixa renda	6,42	2.668
Reserva de vagas totais e percentuais	32,93	13.691
Total de alunos matriculados na UFRGS - universal e reserva	100,00	41.582

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados coletados pela autora site da Ufrgs (2022)

O Programa de Ações Afirmativas da UFRGS determina a reserva de, no mínimo, 50% das vagas (cotas) de ingresso na graduação para candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio. Desde 2018, o Programa de Ações Afirmativas também destina vagas para pessoas com deficiência. A reserva é destinada a candidatos que se autodeclararem pretos, pardos, ou indígenas. Os candidatos classificados para vagas destinadas a Pretos, Pardos e Indígenas (L2, L4/L6, L10 e L14) devem preencher a autodeclaração étnico-racial. Para que seja possível usufruir das cotas, as pessoas devem assinar um termo em que se autodeclaram negras, indígenas ou pardas, que então será a garantia documental do uso dessa política afirmativa. Algumas vezes, quando se trata de concurso público, o candidato precisará passar por uma entrevista.

Candidatos classificados pretos e pardos fazem a autodeclaração no Portal do Candidato e devem comparecer pessoalmente perante a Comissão de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial para que seja feita a aferição, que levará em conta aspectos do fenótipo, marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele - preta ou parda - e aos aspectos físicos predominantes, como lábios, nariz e cabelos, que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. A existência dessa entrevista, é algo que causa alguma discórdia quando se trata de cotas raciais, em razão de ser subjetiva devido ao fato de uma comissão de heteroidentificação, a avaliadora tem o poder de decisão através de traços fenotípicos, critérios de exigências dessa política de cotas. Os candidatos indígenas devem utilizar o modelo de autodeclaração disponível no Manual do Candidato. Para esses, será feita a aferição documental (também entregue presencialmente nas sessões de aferição), com base em autodeclaração na qual conste a validação por lideranças da sua comunidade ou representações institucionais.

A autodeclaração consiste em um documento assinado pelo candidato que afirma sua identidade étnico-racial. Esse é o instrumento inicial para aqueles que pretendem ingressar na UFRGS em uma vaga destinada a autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas no Programa de

Ações Afirmativas têm como base epistemológico-metodológica análise crítica da política. Seu preenchimento é obrigatório para os candidatos classificados nas modalidades de inscrição L2, L4/L6, L10 e L14. Após ser lotado em vaga numa das modalidades acima, todos os candidatos indígenas devem assinar a autodeclaração e postar no Portal do Candidato. O modelo do documento está disponível no Edital ou no Manual do Candidato do processo seletivo e na página da Pró-Reitoria de Graduação. Candidatos lotados em vaga autodeclarados indígenas devem entregar o documento original na sessão de verificação.

Os candidatos pretos ou pardos devem preencher a autodeclaração disponibilizada no Portal do Candidato. Candidatos lotados em vaga que se autodeclaram pretos ou pardos devem preencher e assinar a versão impressa da autodeclaração perante a Comissão de Verificação das Autodeclaração Étnico-Raciais no dia da sessão de Verificação presencial da autodeclaração étnico-racial.

4.3 Como funcionam as cotas na pós-graduação?

A maior presença de estudantes negros e indígenas na educação superior leva, conseqüentemente, a um maior número de concluintes negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiências e pessoas trans, nas mais variadas áreas de formação profissional. Inicia-se assim uma espiral que, de forma crescente, gira em direção aos pontos mais altos, antes distantes e inatingíveis. Neste contexto, outras problemáticas podem surgir como, por exemplo, se os concluintes terão espaço no mercado de trabalho para atuar em suas áreas de formação. Sabemos que o mercado de trabalho possui diferentes mecanismos de discriminação que operam, muitas vezes de maneira sutil e são difíceis de coibir, realizando assim uma seleção de cor e não de talentos, habilidades ou capacidades, deixando de fora o colorismo necessário para a multiplicidade acontecer.

No mercado de trabalho é onde percebemos a maior disparidade. Para ilustrar isso melhor, imaginemos o mercado como uma pirâmide onde encontramos na sua base os negros, quase nenhum indígena, quilombolas, pessoas com deficiências e pessoas trans. Suas inserções profissionais deveriam ser de maneira igualitária, através das Ações Afirmativas com reservas de vagas direcionadas, tal iniciativa se faz necessária e urgente devido a ausência de afrodescendentes em cargos de direção no serviço público nas três esferas públicas, como docentes nas universidades, chefias de grandes empresas nacionais ou multinacionais, cargos hoje ocupados majoritariamente por homens brancos, héteros e de influências familiares e

políticas do meio social de convivência. Percebemos, portanto, o quão importante são as Ações Afirmativas voltadas para a inserção dos profissionais pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiências e pessoas trans no mercado de trabalho, notadamente nas áreas que exigem ensino superior. Tal Política – de inserção das cotas no mercado de trabalho - deveria fazer parte das agendas de todos os governos, buscando assim compensar as disparidades de classes, permitindo uma ascensão no mercado de trabalho nas áreas predominantemente embranquecidas.

A recente aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei N°12.990, de 9 de junho de 2014, reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União), nos deixa esperançosos, entretanto ainda insatisfeitos diante do quantitativo da população negra fora do mercado de trabalho.

Os homens brancos apresentam menor índice de desocupação, seguidos dos homens negros. Nesse campo, a desigualdade de gênero mostra-se como preditor mais significativo do desemprego. As mulheres, principalmente as negras, estão sobrerrepresentadas entre os desocupados. Com efeito, a posição mais vulnerável no mercado de trabalho é a das mulheres negras, para as quais a interseccionalidade (CRENSHAW, 2002) entre as condições racial e de gênero agrava a discriminação sofrida.

O Projeto de Lei n. 6738/2013, em abril de 2014, encontrava-se em análise na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Em alguns municípios e estados brasileiros, já existem iniciativas para reserva de vagas em concursos públicos para a população negra, embora apresentem percentuais distintos entre si e inferiores ao determinado Transformada na Lei Ordinária 12990/2014.

Além disso, é necessária também a adoção de medidas que estimulem o setor privado, principalmente as empresas que têm contratos com o governo, a adotar políticas de Ações Afirmativas e promoção da diversidade entre seus quadros. Essa medida busca oportunizar a construção de uma sociedade menos preconceituosa e com olhares múltiplos entre as gerações futuras.

Diante destes inúmeros desafios, é muito importante que a sociedade brasileira continue debatendo as políticas de Ações Afirmativas, que os resultados das medidas que vêm sendo implementadas possam ser conhecidos e compreendidos pelo conjunto da população e, principalmente, por aqueles que potencialmente poderão ser beneficiados por tais medidas. É fundamental reconhecer que não lutamos mais pelas migalhas deixadas cair da mesa do jantar

na casa grande, aceitar os restos como favor, essa perspectiva já não nos serve mais, pois hoje queremos sentar à mesa e nos servirmos de um farto jantar, com todos os direitos respeitados e uma vida dignamente bem vivida.

As Ações Afirmativas são apenas o início para a busca de uma equiparação e compensação por séculos de atitudes violentas e degradantes para com a população pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiências e pessoas trans em nosso país. Entretanto, uma análise como a aqui proposta não é o fim, é apenas o começo, pois vai além da minha geração. Os primeiros passos foram dados lá atrás, quando meus ancestrais não se permitiram continuar escravizados. É para eles - e com eles - que iremos continuar essa jornada de lutas, embates, perdas e ganhos, permitindo assim que gerações futuras possam desfrutar do real significado da palavra liberdade.

5 TRAJETÓRIA DE UMA ESTUDANTE NEGRA EM BUSCA DA DIPLOMAÇÃO

Foi no ano de 2002 que ousei sonhar com as cadeiras universitárias, através de um exame simplificado, onde vi pela primeira vez meu nome em uma lista de chamada de nível superior. Ali, naquele momento, percebi que era possível sonhar com uma graduação e que esse sonho tinha virado realidade. Mas acabou sendo pura ilusão de uma mulher negra achar que essa possibilidade seria para ela, pois não, não era não. Diante de uma faculdade privada, com um valor mensal muito além dos meus rendimentos, colocaram-se diante dos meus olhos – e, mais ainda, diante da minha conta bancária - que o sonho de ser a primeira da família de treze filhos virara agora seu maior pesadelo.

Logo percebi que o simples ato de estudar não era tão simples assim. Por diversas vezes, as mudanças constantes nos horários dentro do calendário universitário exigiam que eu me mantivesse nesse espaço por longos períodos do dia, indiferente da minha agenda lá fora, longe do convívio familiar, por diversas vezes concomitante com o meu pós plantão. Isso seguia muitas vezes uma carga horária desumana onde passavam-se semanas “viradas” do serviço para a faculdade e vice-versa. Percorria horas dentro de uma van, de uma ponta a outra, literalmente, as rodovias e avenidas em seus horários mais caóticos. Não foram poucas vezes que as poltronas das vans se tornaram meu lugar de repouso e descanso para seguir em mais uma escala. Deter uma verba para me alimentar era mais uma barreira a transpassar, o que em muitas ocasiões isso foi quase que um sussurro em meu ouvido dizendo que “a fome logo vai passar”, ou então “pense em outra coisa”. Entretanto negar aos pensamentos quando o corpo reage com roncos abdominais, onde muitas vezes gritou ao vento para quem quisesse ouvir “estou aqui e tenho fome”, foi muito real e perturbador. Ocupar esses espaços majoritariamente brancos, elitistas e principalmente fora da minha realidade foi um dos desafios que aprendi na minha construção como pessoa e na minha formação de opinião como parte de uma sociedade.

Lembro-me de sentimentos que me faziam questionar inúmeras vezes porque eu não pertencia à elite, onde o valor das mensalidades não seriam motivos de preocupações e tão pouco pertencia a grupos de que detinham direitos aos benefícios estudantis, como o Sisu ou o Fies, pois meus rendimentos ultrapassam os limites mínimos conforme as regras de inscrições. Estar nesse limbo nos evidencia que não alcançamos nenhum ponto de pertencimento e isso se torna nosso principal incentivador de evasão, onde desistir se torna a única opção viável a se seguir.

O impedimento de assistir às aulas já estava definido através da ausência do meu nome na chamada. Diante da impossibilidade de realizar as matrículas a cada semestre que por falta

ou atraso no pagamento das mensalidades, declararam indiretamente ou diretamente que você não tem autorização para se manter em sala aula. Comigo não foi diferente, após cinco semestre no curso de farmácia precisei ser muito forte e aceitar que deixar para trás esse sonho era a mais pura realidade, que precisava retirar o fardo pesado que a prática de mercado colocou na educação. Muitos poderão dizer “mas quando você entrou sabia que uma faculdade privada se tornaria caro”, certamente eu sabia, o que eu neste momento não sabia era a classe a que eu pertencia.

Essa falta de consciência de classe foi o que mais me incentivou a achar que poderia estar em locais que não estavam prontos para me receber. Acredito que eu sempre estive pronta desde o primeiro passo na minha decisão pois meu objetivo era estudar, aprender, ensinar e reescrever a minha história de uma forma diferente, entretanto, eles não estavam prontos para me receber, pois a lógica do dinheiro sempre abriu ou a falta dele fechou as portas das universidades para muitos sonhadores como eu. Nesse período engravidei e aí guardei na bolsa da maternidade o sonho da universidade. Por 10 anos embalei, aconcheguei, suspirei e amadureci esse desejo de concluir a graduação.

Meu filho mais velho, hoje no auge dos seus 18 anos, está vivendo esse momento de seu primeiro vestibular, isso também reforça minha decisão de deixar para ele esse momento e investir tempo, dinheiro em cursinhos para oportunizar a ele a entrada em uma universidade pública, dispensando as cicatrizes deixadas por abandonar um sonho. Em nossas conversas sempre mostrei a ele a nossa condição e que suas escolhas se pautavam apenas em uma graduação em universidade pública. Ele sendo cria de escola privada, tem na universidade pública apenas o acesso universal. Todos esses movimentos com meu filho mexem com sentimentos e pensamentos que estavam adormecidos e aquietados em um canto qualquer do corpo adormecido por outras prioridades.

Essa sacudida desperta com uma força e urgência antes ignoradas. Realizei minha inscrição juntamente com meu filho e ambos são aprovados a prova no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), depois no vestibular da UFRGS, seguindo na linha da saúde na área de humanas, escolho disputar uma vaga para farmácia. Meu filho é aprovado e eu sigo aguardando para o próximo vestibular, com esperança de uma nova oportunidade. No ano seguinte lá estou eu novamente na fila do vestibular, agora mais preparada, pois participei de um cursinho pré vestibular popular que acontece no campus de agronomia da UFRGS que se chama Projeto Educacional Alternativa Cidadã (PEAC).

Com o tema das cotas sendo pautas em jornais e noticiários e a abertura de novos cursos nas universidades públicas, me deparo com todo esse movimento, e acende uma nova luz de

esperança. Reflexões demonstraram que agora será diferente, que agora meu sonho poderá de fato acontecer. E, sim, a aprovação chegou estou no listão de uma das melhores universidades públicas federais do Brasil (UFRGS), o orgulho de mim era enorme, mas mais uma vez não foi possível cursar, pois como tinha pouco conhecimento de acesso às vagas de cotas, me inscrevi em uma seleção que não tinha direito a concorrer pelas cotas, já que eu havia sido bolsista em meus remotos anos de ensino médio.

Frustração total, passaram-se mais dois ou três anos não lembro ao certo, lá fui eu novamente, só que dessa vez foi diferente pois o ultimato foi dado por mim, eu mesma defini e decidi será minha última tentativa, se não acontecer é por que é para ser assim. Sinceramente, nem eu acreditei que seria capaz de desistir novamente, nem que fosse tentar outra, outra e outra vez. Mas não foi preciso, pois lá estava meu nome, meu sonho, muitas lágrimas, angústias sufocadas, palavras e gritos presos na garganta agora ecoavam em forma de eu consegui, eu consegui, foi o auge de um momento até hoje pulsa no meu peito quando eu lembro, pois não foi fácil, nunca disseram ou puseram que seria mas foi bem mais difícil, do que eu pude um dia imaginar. Aprovada no curso de Bacharel em Saúde Coletiva que surge com o Reuni, voltado para o estudante trabalhador, vejo no curso das humanas da saúde um nicho para tratar a saúde e não mais a doença. Esse olhar dentro de novas perspectivas me deixam simplesmente apaixonada pelo meu curso, onde perpassam desde as propostas de ensinamentos em formatos de UPPs (Unidade de Produção Pedagógica), com múltiplos olhares e percepções de ser, estar e fazer saúde, até a formação de eixos estruturais como bases para a nossa formação que é Promoção em Educação, Vigilância em Saúde e Gestão em Saúde. Têm suas fragilidades certamente que sim, entretanto busca oportunizar as diferenças, as pluralidades, as diversidades nesses espaços até então dominado pelo machismo, sexismo, racismo e tudo que impede uma pessoa sonhar com essa conquista.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Hoje, a um passo de subir ao sonhado Salão de Atos da UFRGS, percebo que foi muito mais gratificante do que doloroso estar aqui, desafiador com certeza, ou melhor, sem dúvida nenhuma, pois ali estava uma mulher negra que não aceita o “não” como resposta dada. Já com uma trajetória de vida, trabalhadora noturna em uma área que muitas vezes se questionava o porquê dessa escolha de curso e não outro (enfermagem), uma vez que estava há tantos anos na assistência hospitalar? Não sei vocês, mas eu quando comecei a pertencer ao curso, percebi que o curso pertence a mim e essa junção causa amor à primeira, segunda e muitas vistas e vidas.

Na universidade, busquei aproveitar cada oportunidade, passei pela gestão do Centro Acadêmico dos Estudantes de Saúde Coletiva (CAESC) que possibilitou fortalecer os vínculos com a instituição e seus braços institucionais, transitando em espaços de poder onde ocorrem as decisões acadêmicas. Estar na comissão organizadora da semana acadêmica da Saúde Coletiva do decorrido ano de 2018 e 2019 foi incrível. Compartilhar daqueles espaços empoderando e sendo empoderada, foi de suma importância na minha construção como sanitarista. Também foi com essas oportunidades que pude estar em congressos em 2018, da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), no Rio de Janeiro, do Conselho Municipal de Secretários Municipais de Saúde (Cosems), em Bento Gonçalves. Tudo isso foi extremamente gratificante e agregador na minha formação. Fui bolsista e colaborei na construção de um boletim epidemiológico de pesquisa da Política Nacional da Saúde Integral da População Negra, fui voluntária como Iniciação Científica (IC), participei como bolsista voluntária também do grupo de pesquisa *Gentileza Gera Gentileza* que me oportunizou apresentar um trabalho no Salão de Extensão da UFRGS na semana acadêmica, participei por vários momentos das atividades como monitoria do Portas Aberta UFRGS, fui monitora da UPP de Vigilância em Saúde, participei da Liga Acadêmica Multiprofissional, participei da construção de uma escrita da *Aldeia da Estiva: saúde, educação e política indígena*¹². Como horas complementares busquei um pouco de conhecimento na disciplina de libras que acontece na Faculdade de Educação (Faced/UFRGS) e nas disciplinas de Encontro dos Saberes que acontecem no espaço do Planetário.

Todas essas oportunidades que eu vivenciei nesse espaço só foram possíveis graças ao curso ser noturno. Eu ser funcionária pública me garantiu o estatuto do direito de ter horas para

¹² Disponível em: <https://youtu.be/YLW7SudWJzU> <https://youtu.be/KizV6mA7GMK>
https://youtu.be/02_svlytQAE

estudos liberadas, o que facilitou a minha permanência nesses locais. Vi, vivi e vivenciei todos os espaços que me foram possibilitados, desafiei e fui desafiada em muitos momentos dessa desconstrução e reconstrução humana. Foi difícil, suada, estressante, desgastante, principalmente diante de uma pandemia que cruzou meu curso em pleno sexto semestre, também serviu para perceber que daqui não saio daqui ninguém me tira, vamos aprender com mais um desafio de estudar nas vias do Ensino Remoto Emergencial. Por dois semestre iniciei, tranquei, voltei uma UPP que me desafiava entre seguir e parar, pois a covid 19, colocou em nós uma certeza, que não temos certeza de nada, que o amanhã é hoje e que para muitos não chegou. Tive perdas na família, meu trabalho me obrigou a ver de frente sabe encarar mesmo, ali olho no olho, coração palpitando toda vez que deparava com mais um óbito. Ficaram marcas em mim que não irão se apagar, todavia busco diariamente tirar desses momentos formas de humanizar cada vez mais o meu cuidado com o outro.

Das políticas de ações afirmativas, posso concluir que a minha entrada e a permanência de uma mulher negra dentro da universidade passa pelo direito ao acesso e barra no direito à permanência, e aí me vem à lembrança quando dizem que entrar não é difícil, difícil, sim, é sair formado. Diante de muitos ocorridos, posso dizer que hoje entendo o verdadeiro sentido dessa frase. A entrada nas universidades públicas de muitos que vieram antes de mim e de tantos outros que virão após o principal fator agregante dessa jornada acadêmica foi a multiplicidade de saberes que nos constitui e a pluralidade de ser e estar, de pertencimentos que vai além de reconhecimento, no sentido de se reconhecer nesses espaços e principalmente de se ver e se reconhecer em posições de poder, chefias, altos escalões jurídicos e políticos. Que possamos estar onde uma mulher e negra quiser estar.

Em muitos momentos, procrastinar em minhas decisões, encerrar ciclos me colocava na linha de questionamentos como: e agora? O que vou fazer depois? Qual será o próximo passo? É aí que nos pegamos muitas vezes entre encerrar ou protelar mais um momento para seguirmos de forma acadêmica usufruindo desses espaços e benefícios de ser estudante, pois ainda carregamos estruturas que nos colocam fora desses muros. Ver mulheres e homens afrodescendentes ocupando assentos em diversas posições e cursos elitizados, já é um ganho enorme para nós. Perceber esse colorismo cada dia mais se intensificando e avançando para espaços antes inalcançáveis ilumina o olhar e acalma o coração, entretanto a alma ainda permanece inquieta em busca de um formato de acesso universitário mais direto e automático, onde a decisão de querer estudar possa ser suficientemente a prioridade na garantia da vaga para usufruir deste espaço, onde a lógica de disputa possa ficar do lado de fora dos muros acadêmicos. Sonhos ou utopia não sei, sei apenas que foi sonhando que cheguei até aqui.

As Ações Afirmativas na nossa sociedade é a forma mais coerente de se fazer educação, é nas políticas públicas que se deixa ir o que não se propõe para todos e se busca o que poderá ser de todos. Sempre visualizei algo público como sendo de todos para todos e colocar esse significado nas universidades públicas de forma assertiva onde igualmente poderemos nos encontrar, vai além desse colorismo intenso que agora nos cerca, precisamos mexer nas estruturas sociais que moldam a nossa sociedade.

Quando me pego assistindo os vídeos de “Cartas para o Presidente Luis Inácio Lula da Silva”, tenho certeza que o esperar ao próximo foi levantado por ele, bem antes de imaginarmos sermos responsáveis por mudança, todavia fizemos e somos parte desse processo, logo cabe a cada um de nós acreditar que faz parte dessa construção no outro e em nós mesmos.

Encerro com a palavra GRATIDÃO que, em diversos significados ou definições, pode indicar que iniciar, percorrer e encerrar essa caminhada me permitiu semear, cultivar e, agora, colher frutos de um conhecimento e construção humana que ninguém poderá me impedir de seguir em frente.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Disponível em: <https://revistaafirmativa.com.br/racismo-estrutural-segundo-silvio-almeida/>. Acesso em: 20 jan. 2023.
- BARATA, RB. **Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Projeto de Lei Nº 6738/2013**. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/pl-6738-2013>>. Acesso em: 12 ago 2022.
- BRASIL. **Portaria Normativa nº 39, de 12 dez. 2007**, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Brasília: Senado Federal, 2007.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 12 ago 2022.
- BRASIL. Senado Federal. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014**. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/584801>>. Acesso em: 12 ago 2022.
- BULGARELLI, Reinaldo. Cafona é ser racista. 2009. **Geledés Instituto da Mulher Negra**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/cafona-e-ser-racista>. Acesso em: 1 fev. 2023.
- CAMPOS, Luiz Augusto. Cotas no ensino superior: uma política bem-sucedida: tendência é que se tornem desnecessárias, mas num futuro ainda distante. Tendência é que se tornem desnecessárias, mas num futuro ainda distante. **Geledés Instituto da Mulher Negra**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/cotas-no-ensino-superior-uma-politica-bem-sucedida/>. Acesso em: 1 fev. 2023.
- CARNEIRO, Sueli. O melhor das cotas. **Geledés Instituto da Mulher Negra**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-melhor-das-cotas-por-sueli-carneiro/#>. Acesso em: 12 nov. 2022.
- COLAÇO, Thais; APARICIO, Adriana. Direitos étnicos-culturais na Constituição Federal de 1988 e a Superação da Hegemonia Cultural. **Revista Dat@venia**, v. 8, n. 1, p. 67-77, 2016.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CNTE). Combate à desigualdade racial é decisivo na redução da pobreza. **Central Única dos Trabalhadores**, 21 mar. 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/combate-a-desigualdade-racial-e-decisivo-na-reducao-da-pobreza-ecc1>
- DAFLON, Verônica Toste, FERES JÚNIOR, João & MORATELLI, Gabriela. **Levantamento das políticas de ação afirmativa 2014**: evolução temporal e impacto da Lei nº 12.711 sobre as universidades federais (IESP-UERJ), n. 4, 2014, p. 1-10.
- DAFLON, Verônica Toste; FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 148, p. 302-327, abr. 2013.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Revista Tempo**, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro: v.25, n. 94, p. 148-181, jan./mar. 2017.

ESTEVES, Gabriel. As relações étnico-raciais no Brasil: cultura e preconceito. **Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, v. 10, n. 2, p. 111-117, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/article/view/11898>>.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: EdUSP, 2013

FERNANDES, Rosana. Lei de Cotas tem que ser renovada para sonharmos com um Brasil menos desigual. 2021. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/12/09/opiniaio-lei-de-cotas-tem-que-ser-renovada-para-sonharmos-com-um-brasil-menos-desigual>. Acesso em: 1 fev. 2023.

FIGUEIREDO, Angela. A obra de Carlos Hasenbalg e sua importância para os estudos das relações das desigualdades raciais no Brasil. **Soc. estado**, v.30, n.1, 2015.

FOGLIATTO, Débora. Cotas garantem pluralidade e ampliam debate sobre temas sociais e raciais na UFRGS. 2016. **Rede Brasil Atual**. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/cotas-garantem-pluralidade-e-ampliam-debate-sobre-temas-sociais-e-raciais-na-ufrgs-395/>. Acesso em: 1 dez. 2022.

FRAGA, Jaqueline. Cinco formas de exercer o seu antirracismo. **Geledés Instituto da Mulher Negra**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/cinco-formas-de-exercer-o-seu-antirracismo/>. Acesso em: 8 mar. 2023.

GASPAR, Lúcia; BARBOSA, Virgínia. **Ações afirmativas e cotas no Brasil: Uma bibliografia 1999-2012**. Brasília: Ministério da Educação, 2003.

GASPARI, Elio. As cotas desmentiram as urucubacas. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0306200904.htm>. Acesso em: 1 dez. 2022.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa; SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da. As Ações Afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva. In: **Seminário Internacional as minorias e o direito**. Brasília: Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários;Ajufe; Fundação Pedro Jorge de Mello e Silva, 2003. p. 86-153.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. **Relações raciais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Iuperj, 1992.

HERINGER, Rosana. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 18(suplemento): p. 57-65, 2002.

IGNACIO, Julia. O que são Ações Afirmativas? **Politize: Direitos Humanos**. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/acoes-afirmativas/>>. Acesso em: 12 ago. 2022.

KERN, Gustavo da Silva. **Ações Afirmativas e Educação**: Um estudo genealógico sobre as relações raciais no Brasil. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre, 2012.

LERNER, Samara Mancebo. A política de cotas raciais no Brasil segundo a percepção de negros de camadas médias do Rio de Janeiro. **Soc. e Cult**, Goiânia, v. 2, n. 17, p. 265-277, jul./dez. 2014

LÔBO, Irene. Índia foi o primeiro país a implantar o sistema de cotas. **Geledés Instituto da Mulher Negra**, em 5 out. 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/india-foi-o-primeiro-pais-implantar-o-sistema-de-cotas/>

MAIA, Maria. História do Direito no Brasil: os direitos humanos fundamentais nas Constituições Brasileiras. **Revista JurisFIB**, v. 3, ano 3, p. 267-283, 2012.

MENEZES, Jaci. Abolição no Brasil: A Construção da Liberdade. **Revista HISTDEBR**, Campinas, nº 36, p. 83-104, 2009.

MOURA, Clóvis. Escravidão, Colonialismo, Imperialismo e Racismo. Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas (IBEA). **Afro-Ásia**, 14, 1983.

MUNIZ, Ricardo. Após dez anos da lei que instituiu cotas raciais nas universidades federais, país se prepara para optar entre continuidade ou desmonte da política pública. **Jornal da Unesp**, 2022. Disponível em: <https://jornal.unesp.br/2022/01/12/apos-dez-anos-da-lei-que-instituiu-cotas-raciais-na-universidades-federais-pais-se-prepara-para-optimar-entre-continuidade-ou-desmonte-da-politica-publica/>. Acesso em: 1 fev. 2023.

NEGRI, Rafaela de. Os 10 anos do programa que mudou a cara da universidade brasileira. **Humanista**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/humanista/2018/10/20/10-anos-cotas-universidade/>. Acesso em: 13 nov. 2023.

PAIXÃO, Marcelo; ROSSETTO, Irene; MONTOVANELE, Fabiana & CARVANO, Luiz M. **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil: 2009-2010**. Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. A Invenção da Sociedade Gaúcha. **Ensaio FEE**, v. 14, n. 2, 1993, p. 390.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, n. 3, p. 887-896, dez. 2008.

ROQUE, Atila. **O doce sabor do privilégio**. Disponível em: <https://atilaroque.com/tag/racismo/>. Acesso em: 1 nov. 2022.

SÁ, C. P. Sobre o campo de estudo da memória social: uma perspectiva psicossocial. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 20, p. 290–295, 2007.

SANTOS, Adilson Pereira dos. **Gestão universitária e a Lei de Cotas**. Curitiba: Appris,

2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Justiça social e justiça histórica. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz2608200909.htm>. Acesso em: 1 dez. 2022.

SANTOS, Dyane Brito Reis. **Para além das cotas**: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SANTOS, Eduardo Gomor dos; FARIA, Roseli. Lei no 12.990/2014 e os Descompassos entre Elaboração e Implementação de uma Política Afirmativa Racial. **Boletim de Análise Político-Institucional**: implementação de ações afirmativas para negros e negras no serviço público: desafios e perspectivas. Brasília: Ipea, 2021. p. 159-166.

SANTOS, J. T. dos; QUEIROZ, D. M. **O impacto das cotas na Universidade Federal da Bahia** (2004-2012). Salvador, CEAO, 2013.

SCHWARCZ, Lilia; MENEZES NETO, Hélio. Quando o passado atropela o presente: notas de um Brasil que insiste no racismo. **Cadernos de Campo**, v. 25, n. 25, p. 31-35, 2 out. 2017.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, Imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, nº 53, p. 117-149, 2002.

SILVA, Graziella Moraes Dias da. Ações afirmativas no Brasil e na África do Sul. **Tempo Social**, v. 18, n. 2, p. 131-165, nov. 2006.

SOUZA, Eliane Almeida de. **Dez Anos de Cotas da UFRGS**: Um Estudo das Ações Afirmativas na Perspectiva do Acesso, Permanência e Empoderamento dos Alunos Negros Diplomados. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre, 2017.